

JUDICIARIUM

Órgão de divulgação do Poder Judiciário do Estado de Sergipe • Ano XVII - Edição 99 - Abril de 2016

BATEU O CARRO?

SMTT e TJSE vão ajudar você a resolver o problema *pág. 26*



OUVIDORIA

Procura cresce 27% em um ano *pág. 34*



MODERNIZAÇÃO

Videoaudiências evitam transporte de detentos *pág. 39*

Como funciona o Tribunal do Júri e qual a importância dos jurados *pág. 08*



Diga não
à violência
doméstica
e familiar
contra a
mulher

#pazemcasa



COORDENADORIA
DA MULHER
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE



EDITORIAL

Euler Ferreira

O novo Código de Processo Civil entrou em vigor este mês e trouxe uma série de mudanças. Uma delas é a prioridade à conciliação e à mediação. Pensando nisso, a grande reportagem desta edição mostra como o Tribunal de Justiça de Sergipe vem investindo nessa área, através de parcerias e capacitações. A última novidade é um convênio que vai permitir que esse tipo de método pré-processual seja aplicado na solução de pequenos acidentes de trânsito.

Outra matéria procurou esclarecer algo muito importante e que algumas pessoas têm até medo: a convocação feita pelo Tribunal para ser jurado. Quais são os critérios de escolha, como funciona o júri e qual a importância dele são algumas das questões abordadas. No ramo da modernização, dois projetos relevantes estão funcionando a todo vapor no TJSE e prometem agilizar a prestação jurisdicional. Um deles é a videoaudiência e o outro é a audiência de custódia.

Esta edição também traz um balanço das atividades feitas pelas Coordenadorias da Mulher e da Infância e Juventude durante 2015. No início deste ano, as duas Juízas Coordenadoras, Adelaide Moura e Vânia Barros, respectivamente, depois de um excelente trabalho, diga-se de passagem, passaram o comando das Coordenadorias para a magistrada Isabela Sampaio Alves Santana, que, por sua vez, já assumiu diversos compromissos em prol de crianças, adolescentes e mulheres vítimas de violência.

Confira outras matérias, como a posse de Desembargadores na Academia Sergipana de Letras Jurídicas, a entrevista do Presidente do TJSE, nossas seções rotineiras e tenha uma excelente leitura!

NESTA EDIÇÃO



04

Presidente do TJSE fala sobre os projetos que visam acelerar a prestação jurisdicional



06

Juiz Diógenes Barreto é o mais novo Desembargador do TJSE



13

Justiça Restaurativa é a nova proposta para solução de conflitos na área da adolescência

18

Semanas da Justiça Pela Paz em Casa visa combater a violência contra a mulher

23

Magistrados tomam posse na Academia Sergipana de Letras Jurídicas

38

Audiências de custódia contribuem para redução da população carcerária

40

Artigo: Desafios e perspectivas do Departamento de Precatórios do TJSE

43

Artigo: Serviço Social no Brasil, a primavera dos seus 80 anos

46

Saúde do Servidor: Como anda sua postura?

49

Dicas de livros

REVISTA JUDICIARIUM

Órgão de divulgação do Poder Judiciário do Estado de Sergipe

Planejamento e produção

Diretoria de Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (Dircom)

Diretor EULER FERREIRA **Chefe da Divisão de Imprensa** LUCIANO ARAUJO **Editora** JANAINA CRUZ (DRT 857/SE),

Reportagens LUCIANO ARAUJO, LUCIANO ANDRADE

Fotografia BRUNO CÉSAR **Projeto gráfico e editoração** EDUARDO LINS (DRT 1242/SE) **Revisão** RONALDSON SOUSA

Impressão PADRÃO GRÁFICA EDITORA **Tiragem:** 1.000 exemplares

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Praça Fausto Cardoso, 112 - Centro - Aracaju, SE - 49080-010

Fone: (79) 3226-3100 - E-mail: dircom@tjse.jus.br - www.tjse.jus.br

“Não aguardamos mais de forma inerte a chegada da demanda”

Desembargador Luiz Mendonça, Presidente do TJSE, fala sobre projetos na área de conciliação e mudanças no Departamento de Precatórios



“Vivemos um ano de crise financeira acentuada. Mesmo assim, considero que o Tribunal de Justiça avançou em muitas questões.”

Há pouco mais de um ano frente à Presidência do Tribunal de Justiça de Sergipe, o Desembargador Luiz Mendonça conta, nesta entrevista, como o Judiciário tem superado a crise financeira pela qual o país passa e diz que as experiências trazidas de outros cargos públicos o ajudaram na missão de comandar um Poder. Ele fala das mudanças feitas no Departamento de Precatórios visando o pagamento dos débitos, especialmente aos que têm prioridade, e revela como importantes convênios estão contribuindo para diminuir a grande quantidade de processos que chegam à Justiça.

REVISTA JUDICIARIUM – O senhor atuou como Promotor, Procurador de Justiça e Secretário de Segurança Pública antes de se tornar Desembargador, em 2005. Essas ocupações anteriores contribuíram de alguma forma para que o senhor, atualmente, exerça o cargo de Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe?

LUIZ MENDONÇA – Sim. As experiências vivenciadas durante a atuação em outros cargos sem dúvida alguma

contribuíram muito para minha vida pessoal e profissional. Antes de ser Promotor de Justiça também advoguei por muitos anos. Hoje, posso dizer que tenho uma visão geral de todas essas funções e consigo visualizar o Judiciário por diversos ângulos.

JUDICIARIUM – Sua gestão completou um ano em fevereiro. Quais foram as principais ações até agora?

LM – Vivemos um ano de crise financeira acentuada. Mesmo assim, considero que o Tribunal de Justiça avançou em muitas questões. Uma delas foi quanto aos precatórios, setor no qual foi feito um trabalho de estruturação do Departamento com fluxo de trâmites, pedidos de preferência, análise de pendências de inscrição, regularização dos exames de admissibilidade, mapeamento dos pedidos de prioridade, pagamento através de pauta de audiência, avanço no pagamento da cronologia, principalmente do INSS; realização do ato de rateio com repasse de recursos para o TRT e TRF; retomada do processo de controle virtual de precatório.

Caminhamos, ainda, para o Precatório Eletrônico e controle de RPVs via sistema; avançamos na realização dos acordos diretos com o Estado de Sergipe mediante aprovação da lei com posterior formalização de ato conjunto, viabilizando, assim, a realização dos acordos a partir de 2016. É a primeira vez em Sergipe que isso ocorrerá. Todas as prioridades pendentes serão resolvidas até março. São cerca de 1.800 pedidos de prioridade. Também implantamos uma nova ferramenta de cálculo e controle do pagamento das parcelas pelos entes devedores e procedemos a regularização do sistema de pagamento dos entes devedores entre aqueles que são do regime especial e os do regime geral. Entre pagamentos e repasses aos Tribunais do Trabalho e Federal, já foram movimentados mais de R\$ 25 milhões. Com muito esforço, conseguimos fazer economia e convocamos técnicos para todas as vagas que existiam no nosso quadro de servidores. Otimizamos diversos gastos internos e propusemos ao Pleno a implementação de medidas que importaram mais de R\$ 3 milhões em economia à máquina administrativa. Estamos avançando quanto ao uso da videoconferência e a audiência de custódia está em plena atividade.

JUDICIARIUM – *Uma das maiores queixas da população em relação ao Judiciário é a morosidade. O que o TJSE tem feito para equacionar esse problema? Existe algum projeto que o senhor pretende implementar para acelerar ainda mais o andamento dos processos?*

LM – A morosidade se deve a vários fatores, principalmente ao alto número de recursos à disposição das partes. Como forma de amenizar o alto grau de litigiosidade, em parceria com a Unit, criamos mais dois Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania, os Cejuscs, um em Aracaju e outro em Estância, onde são formuladas reclamações pré-processuais e formalizados acordos homologados por um Juiz. Nesses locais a resposta é bem mais rápida, com 30 dias, em média, o litígio é solucionado. Ainda em parceria com a Unit, criamos as Oficinas de Divórcio para facilitar a solução de litígios de família. Esses convênios com a Unit nos trouxeram bons frutos, pois eles já realizavam atendimento jurídico para a população de renda mais baixa, mas as ações não eram ajuizadas. As demandas são resolvidas com alunos e professores capacitados em técnicas de conciliação e mediação. Apenas nos casos em que não obtenham esses acordos é que a demanda é ajuizada.

JUDICIARIUM – *O senhor sempre defendeu a conciliação com uma alternativa eficaz para a solução de conflitos. Fale um pouco sobre outros convênios que foram firmados em 2015 nesse sentido e quais serão os próximos projetos relativos à conciliação.*

LM – O Judiciário mudou sua postura no tocante ao tratamento do litígio. Não aguardamos mais de forma inerte a chegada da demanda aos nossos gabinetes. Pelo contrário, buscamos os locais em que ocorrem as maiores demandas e

“Estamos avançando quanto ao uso da videoconferência e a audiência de custódia está em plena atividade.”



tratamos o problema ainda em sua forma embrionária. Assim, surgiu a ideia do convênio com a SMTT, pois o trânsito é um local em que surgem diversos litígios e nós já temos representantes do Estado, os agentes de trânsito, que estão próximos às partes naquele momento. A partir daí, capacitamos os agentes para que saibam lidar com as situações de conflito e para que conciliem as partes ainda naquele momento. Eles são os primeiros a chegarem ao local do acidente e, certamente, são os que estão mais aptos a solucionar o conflito. Os agentes abraçaram a causa e estão extremamente motivados por estarem contribuindo com a pacificação social. Nossa perspectiva é ampliar os convênios e parcerias para que, a cada dia, possamos atender a população de forma mais célere e eficiente.

JUDICIARIUM – *Como o senhor se sente presidindo um Tribunal que vem sendo reconhecido pelo Conselho Nacional de Justiça como um dos mais eficientes do país?*

LM – O Tribunal de Justiça de Sergipe vem se destacando ao longo dos anos. Isso se deve, principalmente, ao árduo trabalho dos nossos magistrados, sempre comprometidos na busca da entrega ágil da prestação jurisdicional.

JUDICIARIUM – *O país vive um momento de crise econômica. O que o Tribunal está fazendo para que ela não afete a prestação jurisdicional? Como fica o orçamento do TJ para 2016?*

LM – O Tribunal vem adotando medidas administrativas de contenção de despesas. O orçamento do Poder Judiciário sofreu um corte em relação à proposta inicial que encaminhamos devido à crise que assola o país.

JUDICIARIUM – *O TJ tem feito investimentos em segurança nos últimos anos, reforçando, inclusive, a fiscalização na entrada das unidades. A segurança dos magistrados e servidores é algo que o preocupa? Quais medidas estão sendo adotadas?*

LM – Sim. A segurança dos magistrados é algo que nos preocupa. Estamos adotando medidas para aquisição de equipamentos de segurança, inclusive com processo licitatório em curso. Há também, no Tribunal, uma comissão responsável pelo tratamento dessas questões.

Diógenes Barreto é o novo Desembargador do TJSE

Reconhecido por sua simplicidade e eficiência, magistrado chega ao 2º grau após 25 anos atuando como Juiz

“**D**uas palavras simbolizam este momento único em que alcanço o ápice da minha carreira na magistratura sergipana, iniciada há aproximados 25 anos: a g r a d e c i m e n t o e compromisso”. Foi desta forma que o Juiz Diógenes Barreto, titular da 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, iniciou seu discurso de posse como Desembargador do Tribunal de Justiça de Sergipe. A solenidade aconteceu no dia 11 de abril, no auditório do Palácio da Justiça, no Centro de Aracaju. O magistrado foi escolhido pelo critério de merecimento, no Pleno do dia 06/04, e ocupa a vaga deixada pela Desembargadora Marilza Maynard.

O novo Desembargador disse à imprensa que ingressa no 2º grau com a mesma garra de 25 anos atrás, quando tomou posse como Juiz. “Quero aproveitar esse momento para contribuir com os colegas que já fazem um bom trabalho, melhorando cada vez mais a prestação jurisdicional”, enfatizou Diógenes Barreto. No seu discurso de posse, ele aproveitou para agradecer o apoio de familiares e amigos que acompanharam sua trajetória e também

prometeu que estará “com os olhos voltados para onde reside a maior sobrecarga de trabalho do Judiciário brasileiro, que é o primeiro grau de jurisdição”.

Para o Procurador-Geral de Justiça, Rony Almeida, Diógenes Barreto é um magistrado célere, simples e eficiente. “E eu quero destacar uma q u e s t ã o importantíssima para o Ministério Público. Além de ser um dia festivo para ele, é também para o MP porque Doutor Diógenes conduziu as investigações sobre o assassinado de um Promotor de Justiça, há 18 anos. E graças a ele, todo o crime foi apurado e as pessoas punidas. No país que vivemos hoje, com uma crise dessas, precisamos de homens como Doutor Diógenes”, ressaltou o Procurador.

O governador do Estado, Jackson Barreto, também compareceu à solenidade e destacou a capacidade do Desembargador empossado. “A sua vitória é também a vitória da inclusão social, daqueles que venceram pela competência, pelo trabalho e pelo saber jurídico. E eu me sinto muito feliz com a posse de Doutor Diógenes. O Tribunal recebe um Desembargador à altura da



Natural de Aracaju, Diógenes Barreto ingressou na magistratura em 1991

história da magistratura sergipana”, disse o governador.

“É um magistrado com muitos anos de carreira, com um profissionalismo reconhecido por todos. Ficamos muito felizes”, completou o Presidente da Associação dos Magistrados de Sergipe (Amase), Antônio

Henrique de Almeida Santos. Segundo o Presidente da OAB/SE, Diógenes Barreto é “um Juiz de carreira respeitado e respeitável pela comunidade jurídica e pela sociedade pelos seus préstimos na jurisdição em Sergipe”.

A solenidade teve início com o juramento do Magistrado e assinatura do termo de posse. Logo após, foi concedido ao novo Desembargador o *Colar do Mérito Judiciário*, um reconhecimento a pessoas que prestam valiosos serviços à Justiça. Depois, ele foi saudado pela Desembargadora Elvira Maria de Almeida Silva, em nome do Colegiado. Ela falou sobre o ingresso de Diógenes Barreto na magistratura, em 1991, e sobre a trajetória dele ao longo dos últimos 25 anos. “É a coroação de uma carreira profícua e exitosa”, elogiou a Desembargadora.

Ao final da solenidade, o Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe teceu vários elogios ao novo Desembargador. “Doutor Diógenes tem uma trajetória belíssima dentro da magistratura. Tive a oportunidade de trabalhar com ele enquanto Promotor de Justiça e me impressionou, naquele instante, sua capacidade e disposição para o trabalho, a competência e o zelo que tem pela profissão. É um Juiz tecnicamente preparado e certamente engrandecerá o segundo grau da Justiça sergipana”, afirmou o Desembargador Luiz Mendonça.



Trajetória

Natural de Aracaju, Diógenes Barreto formou-se em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), em 1984. Ingressou no Judiciário sergipano como Agente Judiciário, em 1981. Após aprovação no concurso para Juiz de Direito, tomou posse em setembro de 1991. Atuou nas Comarcas de Porto da Folha, Capela, Boquim e Aracaju. Desde 2008, era Juiz

Titular da 6ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju. Foi Presidente da Turma Recursal no biênio 2011/2013 e atuou no 2º grau substituindo Desembargadores por diversas oportunidades. Foi também Juiz Auxiliar da Presidência nas gestões dos Desembargadores Osório de Araújo Ramos Filho e Luiz Mendonça.

Durante a posse, o novo Desembargador recebeu o Colar do Mérito Judiciário e foi prestigiado por amigos e familiares

Sete convocados pela Justiça julgam o destino do réu

Jurados representam a sociedade, têm direitos, deveres e prestam um serviço público considerado relevante nos casos de crimes contra a vida



Véspera de São João de 2012. Maria liga para José* dizendo que o filho do casal recém-separado havia se queimado na fogueira. Poucos minutos depois de chegar na casa de Maria, José percebe a mentira e, ao começarem uma discussão, é atingido por uma frigideira com óleo quente. Insatisfeita, a mulher o persegue com uma faca de cozinha. José foge e já na rua é atacado novamente, dessa vez

com um bloco. Depois que José consegue deixar o filho com uma vizinha, Maria pega o carro estacionado na porta e tenta atropelar José, que escapa mais uma vez da situação de violência.

O julgamento de Maria aconteceu no dia 10 de julho de 2015. Tanto José quanto as testemunhas, vizinhas do casal, afirmaram que Maria, na época, tomava remédios

controlados para tratar transtornos psiquiátricos. Mas a decisão sobre os rumos da vida de Maria ficou na mão de seis mulheres e um homem, em sua maioria servidores públicos, sorteados entre quase 700 pessoas que compõe a lista de jurados cadastrados pelo Tribunal de Justiça de Sergipe.

Magistrada há 21 anos e dedicando-se ao Tribunal do

REPORTAGEM
Janaina Cruz

FOTOS
Bruno César

*Os nomes das partes foram preservados já que a ré está em tratamento psiquiátrico.

Júri nos últimos cinco, a Juíza da 5ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju, Olga Barreto, explica que compete exclusivamente aos jurados o julgamento de crimes contra a vida. “Esses crimes são listados no Código Penal a partir do artigo 121. São eles homicídio simples e qualificado, induzimento e auxílio a suicídio, infanticídio e aborto. O mais comum é o homicídio, que chega a representar 99% dos casos. Aborto temos apenas dois ou três processos. Infanticídio, que é matar o próprio filho sobre influência do estado puerperal, durante o parto ou logo após, é o mais raro. Nunca tive um caso”, esclareceu a Juíza.

Alguns termos jurídicos – a exemplo do puerperal, que classifica um dos crimes levados ao Tribunal do Júri e significa o estado que envolve a parturiente durante a expulsão da criança do ventre materno – podem assustar os jurados. Mas certamente, tudo será muito bem explicado por um dos representantes da lei presentes no julgamento: o juiz, o promotor de Justiça ou o profissional que faz a defesa do acusado, que pode ser o advogado ou o defensor público, este último quando o réu não tem condições financeiras.

No júri de Maria, o promotor de Justiça Deijaniro Jonas Filho fez questão de se aproximar dos jurados, falou sobre as provas, explicou o significado de alguns termos jurídicos, retomou trechos dos depoimentos das testemunhas exibidos em vídeos e justificou a ausência

da ré no auditório, que estava sob efeito de remédios controlados e poderia passar mal diante dos depoimentos. “Rememorar os fatos daquela tragédia familiar pode prejudicar o tratamento ao qual ela já está sendo submetida para curar seu transtorno bipolar e uma depressão aguda”, esclareceu o promotor.

Ele disse que procura ser bem didático com os jurados em todos os julgamentos. “Como o Conselho de Sentença é composto por pessoas de diversas formações, é importante que se transmita a linha argumentativa da maneira mais elucidativa possível, de modo que os jurados entendam o que está sendo discutido e, assim, possam exercer seu papel”, destacou Deijaniro Jonas, que atua no Tribunal do Júri desde 2003, quando participou do julgamento dos assassinos do Deputado Estadual Joaldo Barbosa. Desde então, já se

foram cerca de 500 júris, calcula o promotor.

Para a Juíza Olga Barreto, a tarefa mais difícil no Tribunal do Júri é a presidência dos trabalhos. “Quando começa o julgamento eu não posso interromper os trabalhos, por exemplo, porque a defesa requereu algo e eu vou ter que estudar. Eu tenho que saber na hora e fundamentadamente. Por isso, preciso estar com o Código Penal todo na cabeça”, revelou. Ela lembrou ainda que julgamentos demorados são desgastantes, especialmente para os jurados.

“Quando o júri é muito extenso e eu preciso continuar no outro dia, suspendo os trabalhos às 19 horas. Os jurados são recolhidos para um hotel e ficam em quartos individuais, sem telefone, sem celular, sem internet, sem televisão, incomunicáveis. Podem até conversar entre si durante o jantar e o café, mas

Magistrada há 21 anos, a Juíza Olga Barreto conta que 99% dos processos que chegam ao Tribunal do Júri estão relacionados a homicídios



não sobre o júri. O oficial de Justiça é quem fiscaliza isso tudo”, informou a magistrada.

O júri de Maria foi considerado rápido. Começou por volta das 8h30 e terminou pouco depois das 11 horas. Ela recebeu uma pena privativa de liberdade de dois anos de reclusão, a ser cumprida em regime aberto, que foi substituída por uma pena restritiva de direitos, com limites de horários e lugares a serem frequentados. Foi obrigada também a apresentar relatório médico a cada três meses na Vara de Execuções das Medidas e Penas Alternativas (Vempa), durante dois anos, para provar o tratamento psiquiátrico, sob pena de reclusão caso não cumpra as medidas ou continue agressiva.

Quem pode ou não ser jurado?

Todas as regras para o sorteio e convocação dos jurados estão entre os artigos 432 e 435 do Código de Processo Penal, bem como as funções dos jurados, entre os artigos 436 e 446. A Juíza Olga Barreto explica que os jurados são servidores públicos, prioritariamente, mas também há a convocação de bancários. “Escolhemos aqueles cidadãos que tenham a certidão criminal negativa e pelo menos o ensino médio. Encaminhamos ofícios para as repartições públicas, que mandam para gente a lista dos servidores em atividade. Fazemos uma triagem, publicamos a lista anual no *Diário da Justiça* até 10 de outubro de cada ano e a lista final em novembro”, explicou.



Dos 25 jurados escolhidos eletronicamente somente sete compõem o Conselho de Sentença

Ficam isentos do serviço de jurado membros do Executivo e Legislativo, servidores do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, policiais, cidadãos maiores de 70 anos e aqueles que comprovem justo impedimento. “A lei também diz que o jurado que tiver integrado o Conselho de Sentença nos 12 meses que antecederam a publicação da lista geral fica dela excluído. Ou seja, o jurado que tenha trabalhado no ano anterior, mesmo que tenha atuado em um único júri, pode pedir para o nome ser retirado. É um direito dele”, orientou a magistrada.

Quem atende aos requisitos, mas nunca foi convocado para ser jurado e quer viver essa experiência, pode se inscrever no ‘Jurado Voluntário’. Basta acessar www.tjse.jus.br, Serviços > Judiciais > Jurados Voluntários > Cadastro de Jurados e se inscrever. Sua ficha será analisada e caso aprovada, seu nome será incluído na lista geral publicada anualmente.

Direitos e deveres dos jurados

A Juíza Olga Barreto destaca que todo cidadão tem direitos e deveres e ser jurado é uma obrigação. “Observe

como estamos vivendo hoje, mata-se por nada. Ver certo caso na televisão é uma coisa, mas chegar aqui e acompanhar como surgiu o problema, é diferente. O jurado tem a oportunidade de saber o motivo principal do crime, que geralmente é causado por uma estrutura familiar, envolvimento com droga, bebida alcoólica, pais que não dão atenção aos filhos.

Esse indivíduo se tornará um adulto que não dá nenhum valor à vida dele nem a dos outros”, argumentou a magistrada.

Ela vê o trabalho do jurado não só como um dever, mas como uma oportunidade de análise dos fatos cotidianos. “O jurado tem acesso ao processo, às provas, vê as testemunhas e a família da



Veja como funciona o Tribunal do Júri



1 O **juiz** preside todos os trabalhos e também coordena o sorteio dos jurados. Dos 25 que foram escolhidos eletronicamente 15 dias antes e intimados, somente sete vão compor o **Conselho de Sentença**, por meio de sorteio. A defesa (defensor ou advogado) e a acusação (promotor) poderão dispensar até três jurados sorteados sem qualquer justificativa. O juiz faz um breve relato do processo aos jurados.

2 As **testemunhas** são ouvidas e as **provas** são apresentadas.

3 O **réu é interrogado** no centro do júri pelo juiz, acusação, defesa e jurados (através do juiz). Mas ele tem o direito de responder ou não às perguntas.

4 Acontecem os **debates**, ou seja, são apresentadas as teses sustentadas

pela acusação (Promotor) e pela defesa (advogado ou defensor). São permitidas réplica e tréplica de ambas partes. Quando o júri tem apenas um réu, os debates podem durar cinco horas. Depois dos debates, o juiz pergunta aos jurados se eles estão aptos para a votação e apresenta as questões que eles deverão responder sim ou não.

5 O juiz, o promotor e o defensor/advogado se dirigem à **Sala Secreta** com os sete jurados, onde as perguntas são formuladas novamente. Os jurados recebem cédulas, nas quais respondem sim ou não para cada questão. Em júris mais complexos, com mais de um réu, os jurados podem chegar a responder até 70 perguntas. Quando o juiz tem quatro votos idênticos, pode parar a contagem e elaborar a sentença de acordo com os votos contados. O veredicto do réu, com a pena estipulada, é lido pelo juiz em público e o julgamento é finalizado.

vítima. Sempre pergunto ao réu sobre a vida dele, se conviveu com os pais, quando começou a usar drogas, se tem família. O jurado vê que, às vezes, por causa de uma briga entre duas crianças, um pai mata outro”, alertou Olga Barreto.

O Promotor de Justiça Dejanairo Jonas Filho também concorda com esse posicionamento. “A população, que muitas vezes clama por Justiça, tem nesse momento, enquanto juiz, que o é de uma causa, a oportunidade dela mesma julgar. Quando os jurados estão aqui, representam cerca de 600 mil habitantes de Aracaju. Por isso, não é qualquer pessoa que pode ser jurada. Tem que ter uma reputação ilibada. Nem todos se sentem confortáveis, mas aqui estão exercendo a cidadania e podem decidir o destino de um semelhante, dizendo para a sociedade se recrimina, se repudia ou se valida aquela ação praticada”, ressaltou.

Já o Defensor Público Jorge Valença atenta para os direitos dos jurados. “Quando você é jurado, presta um relevante serviço à Justiça. Além de ter a oportunidade de julgar o fato, a pessoa que é jurada também recebe um atestado de idoneidade, se for presa tem direito à prisão especial, num concurso de provas e títulos, o título recebe a avaliação máxima”, informou. No entanto, caso o jurado intimado deixe de comparecer ao júri e não justifique a ausência, poderá pagar multa no valor de um a dez salários mínimos.



O Promotor de Justiça Dejanairo Jonas Filho lembra que os jurados representam a população de uma cidade

Por que ser jurado?



Maristela Maciel
Supervisora pedagógica

Em oito anos de convocação, participei apenas de um júri. Foi um caso de agressão física cometida por um morador de rua, mas como ele não estava presente, o júri foi rápido. Foi uma experiência interessante. A gente fica sabendo como o julgamento procede. É um pouco incômodo porque temos nossas obrigações diárias, mas recebemos uma folga. O júri mostra que não devemos nos sentir impune. A juíza, o promotor e o defensor nos proporcionam o conhecimento de como funciona um júri, como se chega à sentença, algumas minúcias do mundo jurídico. Observei que muita coisa eu já colocava em prática porque fui educada dessa forma, sabendo que para cada ação existe uma reação. E hoje educo meus filhos assim. Mas aqui eu aprendi que o crime não fica impune. Pode colocar em evidência o que acho correto.



Abel Ribeiro Nunes
Servidor da Deso

Há dez anos eu sou convocado, mas participei do Tribunal do Júri somente uma vez, há cinco anos. O réu, acusado de homicídio, foi condenado por seis votos a um, pegando uma pena de 13 anos. O júri começou pela manhã e foi concluído no início da tarde. Acho positivo participar porque colabo com a sociedade e negativo porque penso que não nascemos para julgar ninguém. Não estava lá no momento do ocorrido. As provas podem ser interessantes, mas também pode haver algum equívoco. O júri mostra que há um trabalho sério da Justiça, do Ministério Público, da Defensoria e isso nos conforta, nos dá segurança. Aprendi a observar detalhes, a ouvir as duas partes, concluir que alguns ambientes podem não ser os melhores, prestar atenção na atitude de companheiros e ver que determinados exemplos eu não quero para mim. Sou diabético e tenho pressão alta, poderia até pedir dispensa, mas eu acho muito proveitoso ser jurado.

Coordenadoria da Infância e Juventude pretende implantar novos núcleos em 2016

Adesão dos magistrados ao projeto tem sido positiva e o monitoramento será feito em parceria com a UFS

Resolver um conflito colocando denunciante e denunciado frente a frente com a proposta de buscar a resolução do problema, apoiados por facilitadores especializados e a participação de membros da comunidade e família para compreender o que motivou o ato de violência, reparar os danos e criar um plano de ação que atenda ambas partes. É dessa forma que funciona a Justiça Restaurativa, que foi implantada no Tribunal de Justiça de Sergipe em maio e já conta com dois núcleos: um na 17ª Vara Cível, que recebe os processos de adolescentes em conflito com a lei, e outro na Comarca de Canindé de São Francisco.

“Para 2016, a ideia é cuidar de uma parte técnica muito importante, que é o monitoramento e avaliação das práticas restaurativas. Queremos dar um caráter de cientificidade, com o propósito de apresentarmos, no segundo semestre, um mapa da Justiça Restaurativa no Estado. Já temos magistrados que solicitaram a instalação de salas em suas Comarcas, mas primeiro queremos dar esse passo. É uma perspectiva promissora que se apresenta porque é uma prática que vai contribuir muito para construção da paz e solução mais adequada de conflitos”, explicou a Juíza Vânia Barros, que esteve à frente da Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) do TJSE até fevereiro de 2015.

O ‘Protocolo de Cooperação Interinstitucional para difusão da Justiça Restaurativa como estratégia de solução autocompositiva e pacificação de conflitos e violências envolvendo crianças e adolescentes’ foi assinado no dia 11 de maio. O trabalho de articulação da CIJ foi feito em parceria com o Fórum Estadual de Juízes da Infância e Juventude de Sergipe (Foeji/SE). “Agora temos certeza que a Justiça Restaurativa deixa de ser sonho para se tornar uma realidade produtiva com alcance social muito grande, onde várias pessoas serão beneficiadas em Sergipe”, ressaltou o Juiz Paulo Roberto Barbosa, presidente do Foeji/SE.

O termo de adesão ao protocolo foi assinado pelo Ministério Público Estadual, Defensoria Pública, Associação



Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude (Abraminj), Associação de Magistrados de Sergipe (Amase), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SE), Associação de Magistrados Brasileiros (AMB), Escola Judicial de Sergipe (Ejuse), Secretaria de Segurança Pública, Universidade Federal de Sergipe, Secretaria de Estado da Educação, Fundação Renascer, Prefeitura Municipal de Canindé do São Francisco e Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

“A Universidade Federal de Sergipe fará a parte acadêmica, validando o processo com a avaliação e acompanhamento de campo das práticas”, informou o Juiz Haroldo Rigo, secretário geral da Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude (Abraminj). “Esperamos que a instalação dos núcleos de Justiça Restaurativa no TJSE traga como fruto uma grande transformação, trabalhando o conflito de uma forma que o adolescente se sinta parte do processo junto com a vítima, com a família e com a sociedade”, completou a professora Daniela Costa, do Departamento de Direito da UFS e doutora em Direito Penal.

De acordo com o Presidente do TJSE, Desembargador Luiz Mendonça, a implantação de métodos consensuais de resolução de conflitos é uma das preocupações do Judiciário de Sergipe. “Quando se restaura, se está pacificando, conciliando. E essa é uma preocupação do TJSE, contribuir para a pacificação social”, garantiu. O Estado de Sergipe foi o primeiro do Brasil a assinar um Protocolo de Cooperação Interinstitucionais nos termos do protocolo formalizado nacionalmente pela AMB, no segundo semestre de 2014.

Núcleos

O primeiro Núcleo de Práticas de Justiça Restaurativa do Judiciário sergipano foi instalado na 17ª Vara Cível da Comarca de Aracaju – Vara da Infância e Juventude, no dia 21 de setembro. Para a Juíza Aline Cândido Costa, titular da Vara, a instalação do Núcleo foi motivo de bastante alegria. “A Justiça Restaurativa contribuirá para a ressocialização dos adolescentes, na medida que envolverá todos os atores do conflito no ciclo restaurativo, família, vítima, ofensor e comunidade. Uma grande parte de processos existentes hoje podem ser resolvidos através da Justiça Restaurativa. É um trabalho muito importante desenvolvido pela CIJ”, elogiou.

O segundo núcleo foi instalado na Comarca de Canindé do São Francisco, no dia 16 de outubro. Para o Juiz titular da Comarca, Paulo Roberto Fonseca Barbosa, a implantação do Núcleo tem um significado grandioso. “Inauguramos o primeiro núcleo de Justiça Restaurativa no sertão do país. É algo novo, uma nova forma de resolução de conflitos e uma nova cultura para o povo sertanejo. Iniciaremos utilizando os ciclos restaurativos para a resolução dos atos infracionais na área da infância e juventude e nossa intenção é levar a prática também para compor crimes, através de um mecanismo que não seja o Direito Penal”, afirmou o Juiz.

Os ciclos restaurativos serão realizados na Comarca de Canindé por uma equipe de seis facilitadores, sendo cinco servidores municipais e um servidor do Judiciário, que foram capacitados através de um curso de 50 horas/aula, sob a supervisão do Juiz Paulo Roberto. Na 17ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, a equipe de facilitadores é formada por sete servidores que também fizeram o curso e são dos Núcleos Técnico e de Agentes de Proteção. A equipe é composta por bacharéis em Direito, assistentes sociais, psicólogos, entre outras profissões. Mas não é necessário que o facilitador tenha formação superior, até porque ele não se apresenta dessa forma para manter a horizontalidade do processo.

Qualificação

O primeiro Curso de Formação de Facilitadores de Círculos da Justiça Restaurativa e Construção da Paz aconteceu no TJSE entre os dias 31 de agosto e 4 de setembro. Promovido pela CIJ e realizado pela Escola Judicial de Sergipe (Ejuse), o curso contou com a participação de juizes, advogados, servidores do TJSE, das Secretarias de Estado da Educação e Segurança Pública, do Ministério Público Estadual e da Defensoria Pública de Sergipe, da Fundação Renascer, da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social e da Prefeitura de Canindé de São Francisco.

O curso visou capacitar, primordialmente, os facilitadores que atuam nos projetos-pilotos da 17ª Vara Cível da Comarca de Aracaju e na Comarca de Canindé de São Francisco. Uma das facilitadoras do curso foi Lenice Pons, Assistente Social do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. “Um dos objetivos é formar multiplicadores para que os círculos de construção da paz possam ser efetivados não só

A construção da Justiça Restaurativa em Sergipe



11 de maio de 2015 Assinatura do Protocolo de Cooperação Interinstitucional para difusão da Justiça Restaurativa



12 de maio de 2015 Curso para magistrados

O que é Justiça Restaurativa

A Justiça Restaurativa é um conjunto de ações que visa resolver uma situação de violência, seja devido a um ato infracional ou uma situação de conflito de relacionamento, de modo não violento e não punitivo, através da construção de espaços seguros e acolhedores para que o ofensor se encontre com a vítima, com a participação da comunidade. A condução é feita por um facilitador formado em técnicas restaurativas. O objetivo é compreender porque o causador do dano agiu de tal forma, focar na recuperação do dano, atender às necessidades da vítima e criar um plano de ação que satisfaça todos os envolvidos, inclusive o ofensor.

“A perspectiva não é apenas de uma responsabilização só individual, mas de uma responsabilização coletiva. Ou seja, não se quer passar a mão na cabeça de ninguém, mas se buscar uma efetiva responsabilização, que é diferente de uma punição. Responsabilizar é reparar o dano, é entender as causas que levaram o agente ao ato danoso e lidar com essas causas para que não se repitam”, explicou o Juiz Coordenador do Núcleo de Estudos de Justiça Restaurativa da Escola Paulista da Magistratura, Egberto de Almeida Penido, que ministrou o segundo módulo do curso ‘Perspectivas teórica e prática da jurisdição da infância e juventude: acolhimento institucional, medidas socioeducativas e Justiça Restaurativa’, realizado no dia 11 de maio, na Escola Judicial do Estado de Sergipe (Ejuse).

No Rio Grande do Sul, a Justiça Restaurativa é usada, desde 2009, no programa de egressos. “O adolescente ou o



jovem adulto adere ao programa de egressos porque ele quer, não é o juiz quem manda. Isso nos trouxe como resultado um índice de reincidência de 7,4% entre adolescentes, o que é muito baixo quando comparado aos adultos, que é 70%”, informou Vera Deboni, Juíza e Coordenadora da Central de Práticas Restaurativas do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Ela veio a Aracaju em novembro para participar de um ciclo de debates sobre adolescentes em conflito com a lei.



20 de julho de 2015 Primeira reunião



06 de junho de 2015 Ciclo de Debates sobre Justiça Restaurativa na OAB/SE



22 a 24 de julho de 2015 Curso nacional para magistrados, em Brasília

no Judiciário, mas em outros segmentos da sociedade, a exemplo de escolas e igrejas. Aplicamos dinâmicas para as pessoas se conhecerem, depois construímos relacionamentos saudáveis, abordamos os problemas em si e fazemos planos para o futuro”, explicou Lenice.

Uma comitiva de magistrados do TJSE participou, entre os dias 22 e 24 de julho, em Brasília, de um curso sobre Justiça Restaurativa promovido pela Escola Nacional da Magistratura (ENM) e pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB). Os Juízes Vânia Barros, Haroldo Rigo, Paulo Roberto Fonseca Barbosa, Fabiana Castro e Patrícia Barreto tiveram a oportunidade de conhecer a trajetória de 10 anos da Justiça Restaurativa no Brasil e a campanha nacional pela implementação dessa modalidade de solução de conflitos no país, desenvolvida pela AMB com o tema ‘Justiça Restaurativa do Brasil: a Paz pede Palavra’.

Outra importante ação de qualificação a respeito da Justiça Restaurativa aconteceu no dia 28 de outubro, quando o Juiz Paulo Roberto Fonseca Barbosa, titular da Comarca de Canindé, ministrou a palestra ‘Justiça Restaurativa: aspectos introdutórios, metodologia e aplicação’ para 405 novos agentes e 55 escrivães, acadêmicos do Curso de Formação da Polícia Civil do Estado de Sergipe. “Mais de 70% dos nossos alunos são oriundos do curso de Direito. Esse é um tema novo, importante, e como existe uma grande interação da Polícia com o



Círculo restaurativo é guiado por profissionais capacitados

Ministério Público e com a Justiça é primordial trazer temas modernos”, disse o delegado Jocélio Franca Fróes, diretor da Academia de Polícia Civil de Sergipe (Acadepol).

Já no dia 6 de novembro, a Justiça Restaurativa voltou a ser tema de palestra, dessa vez no Ciclo de Debates sobre ‘Justiça e adolescente em conflito com a lei’, realizado no auditório da Escola Superior da Advocacia da OAB/SE e promovido pela Escola de Ciências Criminais (ECCrim). Os Juízes Vânia Barros, Haroldo Rigo, Paulo Roberto Barbosa e Gaspar Feitosa Filho participaram do painel ‘Justiça para o Século XXI: implantação do projeto piloto de Justiça Restaurativa’. “Explicamos como conseguimos assinar o termo de cooperação e instalar dois núcleos em menos de um ano, falamos da grande articulação que foi feita e trouxemos resultados”, ressaltou Vânia Barros.



21 de setembro de 2015

Inauguração do Núcleo de Justiça Restaurativa na 17ª Vara Cível de Aracaju



03 de setembro de 2015 Curso de formação de facilitadores



Como funciona na prática

O que te fez vir até aqui e como você acordou hoje? Que qualidade sua você gostaria que o grupo conheça? O que você espera e o que oferece na sua relação com o outro? Como você reage quando alguém te frustra? Estas são algumas das perguntas que norteiam um círculo restaurativo, que tem inúmeras etapas, mas começa com o objetivo de conhecer, mesmo que minimamente, os sentimentos de todos participantes. O encontro é carregado de emoção e precisa da disposição das partes para se chegar a uma solução para o problema.

Acompanhar um círculo restaurativo é mais ou menos como participar de uma reunião de família, daquelas que todos se reúnem na sala para apresentar suas opiniões e chegar a um veredito sobre determinado assunto. A diferença é que cada um respeita a vez do outro de falar, sem atropelos, sem gritaria e com os propósitos que foram respondidos após uma das primeiras perguntas: o que você espera do grupo? Assim, todos são guiados por respostas como tolerância, compaixão, cumplicidade, oportunidade, sinceridade, sigilo, aprendizado e respeito, palavras essas que são anotadas e colocadas no centro do círculo.

A reportagem da *Revista Judiciarium* teve a oportunidade de acompanhar, no dia 17 de novembro, um círculo no qual a

questão orbitava em torno do comportamento de um adolescente de 16 anos, que dos 5 aos 12 viveu em vários abrigos e, desde 2012 reside em uma casa onde um homem tem a guarda de mais 23 crianças e adolescentes, o mais velho com 18 anos e a mais nova com apenas 4 anos, sendo ainda 11 deles portadores de deficiência.

A frequência instável na escola, o comportamento agressivo com educadoras, a falta de comprometimento com tarefas básicas da casa, a desobediência e até mesmo o envolvimento pontual com o tráfico de drogas colocavam em risco o futuro do adolescente. “Eu não encaro isso como um conflito. Eu vim aqui hoje com a firme expectativa que ele assuma um compromisso com ele mesmo”, disse o denunciante em determinado momento do encontro. A metodologia utilizada é tão eficiente que o tom da conversa não foi acusativo ou punitivo, mas certamente teve um caráter aconselhador e fez o adolescente refletir sobre suas atitudes.

Tanto que, ao final, ele se comprometeu em voltar a estudar à noite, fazer um curso ou estágio (remunerado ou não) pela manhã e ficou ciente que a escola deverá apresentar um relatório mensal informando sobre a frequência, notas e comportamento dele. O cumprimento do acordo será monitorado pelas três facilitadoras durante 90 dias. “Estou saindo daqui feliz, valeu a pena”, confessou o adolescente. O denunciante também aprovou a Justiça Restaurativa. “Esse modelo precisa ser multiplicado com urgência porque nossos adolescentes estão morrendo. Às vezes, tudo que eles precisam é só de uma conversa. Aqui, eles são levados a conhecer a essência de suas atitudes e o compromisso não é com a penalidade, mas com o reestabelecimento do equilíbrio das relações”, salientou o denunciante.



28 de setembro de 2015

Palestra sobre Justiça Restaurativa para policiais civis

21 de setembro de 2015

Inauguração do Núcleo de Justiça Restaurativa na 17ª Vara Cível de Aracaju



16 de outubro de 2015

Instalação do Núcleo de Justiça Restaurativa na Comarca de Canindé de São Francisco

Campanha nacional chega à quarta edição

Coordenadoria da Mulher do TJSE promove ações que visam o combate à violência doméstica e familiar

De 7 a 11 de março aconteceu a quarta edição da Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa. A data do evento, que tem como objetivo alertar o público feminino e toda a população para as consequências da violência doméstica e familiar, coincidiu com o Dia Internacional da Mulher. A primeira edição da campanha aconteceu em março de 2015, seguida de outras semanas realizadas em agosto e dezembro.

Para a Juíza Coordenadora da Mulher do TJSE, Isabela Sampaio Alves Santana, as Semanas Nacionais pela Paz em Casa têm dois focos. “O primeiro é a priorização na tramitação, julgamento e realização de Jús dos processos que envolvem violência doméstica contra a mulher. Em todas as Comarcas do Estado estão sendo acelerados e priorizados processos desta natureza. Além disso, o outro foco é o diálogo com a sociedade civil, através de ações institucionais como debates, palestras, distribuição de material informativo e apresentação de teatro na rua”, explicou a magistrada, que no dia 8 de março participou do lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Mulher, na Assembleia Legislativa.



A Frente Parlamentar em Defesa das Mulheres foi criada em outubro de 2015, por indicação da deputada Goretti Reis, com apoio de mais dez deputados, entre eles Maria Mendonça, Ana Lúcia, Sílvia Fontes e Luciano Bispo. “A obrigação dos senhores é buscar a felicidade através da edição das leis. E não há espaço para a felicidade onde há desigualdade social, de raça e, especialmente e principalmente, a desigualdade que estamos tentando combater hoje, que é a desigualdade de gênero. Estou muito feliz em partici-



Acima, Juíza Coordenadora da Mulher, Isabela Sampaio Alves Santana, participou de evento na Assembleia Legislativa. Abaixo, Juíza Adelaide Moura ministrou palestra em canteiro de obras



Jogadores do Confiança divulgam campanha no jogo contra o América de Natal, no Batistão. Ao lado, parceria com Escariz para divulgação da campanha #pazemcasa



par de um evento que tem como objetivo a igualdade”, concluiu a magistrada.

Nessa última edição da Semana, atores distribuíram nas ruas de Aracaju panfletos com mensagens de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. Também foram realizadas audiências concentradas no Juizado de Violência Doméstica, no Fórum Gumersindo Bessa. Ainda foi disponibilizada

orientação profissional, com elaboração de currículos, maquiagem e informações sobre saúde bucal para as mulheres vítimas, em parceria com a Fundat e o Sesc/Senac.

Na primeira edição da Semana, em março do ano passado, aconteceu no Fórum Gumersindo Bessa uma apresentação teatral com o tema ‘Uma flor de mulher’. Na estória, a personagem Maria

Flor, interpretada pela técnica judiciária Alessandra Teófilo, passa pela experiência de um casamento violento. A encenação foi uma forma lúdica de conscientizar a população sobre a importância do combate à violência doméstica. “Esta é a história da minha vida. Meu pai sempre batia na minha mãe quando eu era criança e todos sofriam muito. Hoje eu sei que o que ele fazia é crime e que o caminho da mulher é buscar a Justiça”, relatou a dona de casa Maria Núbia da Cruz.

De acordo com a Defensora Pública Richesny Libório, do Núcleo Especializado de Atendimento à Mulher, a abordagem lúdica do tema é uma forma eficaz de passar a mensagem. “Muitas vezes a mulher desconhece que a legislação existe e que a protege contra a violência. A apresentação lúdica vem como um reforço muito importante para transmitir a todos, em especial, às pessoas menos instruídas, seja vítima ou agressor, os mecanismos legais para coibir o ciclo de violência”, opinou a defensora. O grupo teatral também distribui pelas ruas de Aracaju e terminais de ônibus materiais da campanha #pazemcasa.

A campanha também foi levada para canteiros de obras da Construtora Celi, cujo público foi predominantemente masculino. A Juíza Adelaide Moura, que esteve à frente da Coordenadoria da Mulher até fevereiro deste ano, ministrou palestra, em dezembro, sobre violência contra a mulher e aproveitou

a oportunidade para divulgar o projeto *Informar para Conscientizar*, que tem como uma das ações a inserção de frases de prevenção e combate à temática em questão nos contracheques e mídias internas de empresas públicas e privadas. Outra importante parceria foi firmada com a livraria Escariz, que se comprometeu em inserir nas publicações vendidas marcadores de livro com o tema #pazemcasa, além de anexar em suas lojas cartazes da campanha.

Até mesmo os jogadores do Confiança aderiram à causa da Semana pela paz em casa. No dia 12 de março de 2015, no jogo contra o América de Natal, na Arena Batistão, em Aracaju, eles estenderam uma faixa com a frase 'Diga não à violência doméstica e familiar contra a mulher'. "É muito gratificante participar dessa campanha porque sabemos da importância da mulher nas nossas vidas. Temos que valorizar e não espancar. Se somos frutos de uma mulher só podemos dar os parabéns pelo que elas significam em nossas vidas", comentou o zagueiro Valdo.

Convênios

Na primeira edição da campanha, em março de 2015, o TJSE firmou um convênio com a Faculdade Estácio/Fase, que possibilitou o atendimento de agressores (réus nas ações de violência doméstica contra a mulher) por estudantes e professores do curso de Psicologia. Segundo o coordenador do curso, João Paulo Feitosa, cada grupo



atende a 12 réus, que inicialmente passam por uma entrevista pessoal. "O atendimento visa reabilitar o agressor para que o mesmo não reincida e se torne um agente no combate à violência contra a mulher", explicou o professor.

Ainda na primeira edição, também foi firmado um convênio com a Universidade Tiradentes (Unit) com o objetivo de analisar a eficácia das medidas protetivas de urgência aplicadas às mulheres vítimas, a partir da análise do processo e acompanhamento das audiências. A professora Grasielle Vieira de Carvalho, do curso de Direito da UNIT, explicou que o convênio é uma ampliação do projeto de pesquisa científica desenvolvido na universidade desde o mês de agosto de 2014.



Campanha #pazemcasa foi levada para as ruas e também foi realizado mutirão de audiências

"O setor de pesquisa da universidade já desenvolvia um projeto de iniciação científica e levantamos os dados dos primeiros seis meses em acompanhamento feito nas delegacias. Em fevereiro, começamos a pesquisa no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher com o intuito de conhecer a importância das medidas protetivas, se as mulheres vítimas de violência realmen-

te se sentem protegidas com a aplicação das medidas e se tal ação consegue barrar o ciclo de violência. Há uma preocupação também com o agressor, em acompanhá-lo, mesmo após o cumprimento de uma sentença, e aferir se há uma conduta reiterada de violência, seja com a mesma família ou em outra”, esclareceu a professora.

Outro convênio com a Unit foi firmado na segunda edição da Semana e consiste em conceder vagas de estágio curricular não remunerado para estudantes do curso de Direito, Psicologia e Serviço Social. O propósito é potencializar os atendimentos multidisciplinares no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no Fórum Gumersindo Bessa. O convênio também visa contribuir para a formação acadêmica dos alunos, preparando-os para a vida profissional.

Imprensa

A segunda edição da campanha reuniu profissionais da imprensa para uma roda de conversa com o tema ‘Violência doméstica contra a mulher nos meios de comunicação’. Participaram do evento, realizado no auditório do Centro Cultural de Aracaju, o jornalista Cláudio Nunes, a radialista Magna Santana, os professores da Universidade Federal de Sergipe, Renata Malta e Jonatas Menezes, e Valéria Bonini, da Universidade Tiradentes. A então Juíza Coordenadora da Mulher do TJSE, Adelaide Moura, e o diretor de Comunicação do Tribunal,



Presidente do TJSE, Des. Luiz Mendonça, participa do lançamento da campanha #pazemcasa

Euler Ferreira, foram os mediadores.

“Esse tema ainda é um tabu. Pouca gente o discute profundamente”, alertou o jornalista Cláudio Nunes, lembrando que a violência contra a mulher é explorada por programas sensacionalistas. A radialista Magna Santana também classificou o debate como oportuno. “É um assunto muito delicado, que às vezes não sabemos como lidar. Esse debate é uma oportunidade de refletirmos sobre essa violência e mostrarmos que podemos contribuir com a reflexão, educação e, principalmente, prevenção”, analisou Magna.

Para a professora Renata Malta, do Departamento de Comunicação Social da UFS, a violência contra a mulher acontece em vários níveis. “Com frequência, a mulher é apresentada como objeto na publicidade, uma área que

estudo há muito tempo. Acho que deveria haver não só uma discussão, mas uma regulação em torno disso”, sugeriu. O professor Jonatas Menezes, do Núcleo de Pós-Graduação em Antropologia da UFS, enfatizou que a violência contra a mulher, doméstica ou não, é um padrão que precisa ser desconstruído socialmente.

“Os meios de comunicação têm um papel fundamental na medida que proporcionam um debate acerca da violência contra a mulher”, completou o professor. Já Valéria Bonini, do Departamento de Comunicação Social da Unit, informou que a universidade oferece disciplinas de extensão que tratam de diversas questões sociais. “Essas disciplinas visam educar a comunidade, apresentando a ela diferentes tipos de problematização. A temática da violência é

trabalhada como um todo e, inevitavelmente, a violência contra a mulher”.

Capacitação

Cerca de 100 Oficiais de Justiça receberam da Coordenadoria da Mulher, durante a primeira edição da Semana da Justiça pela Paz em Casa, material educativo sobre violência doméstica para ser entregue durante o cumprimento de mandados. O objetivo foi torná-los agentes multiplicadores. Em agosto, a Coordenadoria, em parceria com Escola Judicial de Sergipe (Ejuse), realizou para os Oficiais de Justiça e Executores de Mandados um curso de capacitação sobre a temática “violência doméstica e familiar contra a mulher”.

“Esses profissionais são os primeiros do TJSE a terem contato com a vítima e o agressor em processos judiciais envolvendo violência doméstica, quando efetuam a entrega dos mandados. O curso é uma preparação que foi demandada pelos próprios oficiais e executores como necessária, em reunião anterior com a Coordenadoria da Mulher”, informou a psicóloga Sabrina Duarte, da Coordenadoria da Mulher.

O curso foi inserido no *Projeto Capacitação e Desenvolvimento*, que visa preparar e instruir servidores do TJSE sobre o tema violência doméstica e familiar contra a mulher. A didática se dá através da discussão do conceito, da forma de atuação comportamental e da maneira que a informação deve ser



Exposição Da gênese à liberdade. Pelo fim da violência doméstica contra a mulher foi assinada pelo artista visual Antônio da Cruz

passada para as partes, uma vez que a temática envolve uma conjuntura especial no seu trato. Em outubro, o projeto foi elogiado pela Ministra Carmem Lúcia, Vice-Presidente do STF, durante uma reunião, em Brasília, sobre a terceira edição da campanha Justiça Pela Paz em Casa.

Exposições

‘Reencontro: a mulher em busca de si’ e ‘Colorindo a dor’ foram exposições fotográficas que compuseram a programação das edições da Semana da Justiça pela Paz em Casa. As imagens, feitas pelos alunos e ex-alunos do curso de fotografia do Studio D, foram construídas a partir de encontros e palestras entre os fotógrafos e a equipe da Coordenadoria da Mulher. Para o Curador da Exposição e Professor do Studio D, Daniel Barboza, a fotografia é um reencontro. “E a parceria com

a Coordenadoria da Mulher também foi um encontro”, explicou o fotógrafo.

Ainda como parte da programação da primeira edição da Semana, foi lançada a exposição de artes plásticas *Da gênese à liberdade. Pelo fim da violência doméstica contra a mulher*, assinada pelo artista visual Antônio da Cruz. As 13 telas e duas instalações foram expostas, inicialmente, no Memorial do Poder Judiciário, e depois no Centro Cultural de Aracaju e no Fórum Gumersindo Bessa ao longo das edições do evento. “Mergulhei na história. Desde o início da humanidade, temos esse problema e ainda é um dos mais sérios na atualidade. Participar de uma campanha como essa é dar minha contribuição enquanto cidadão. Espero que meu trabalho possa suscitar a reflexão e a discussão do tema”, contou o artista.

Magistrados são empossados na Academia Sergipana de Letras Jurídicas

Cinco Desembargadores e dois Juízes do TJSE foram escolhidos por se destacarem no mundo jurídico sergipano



Solenidade de posse aconteceu no dia 14 de dezembro, no auditório da Universidade Tiradentes

Os Desembargadores Cezário Siqueira Neto, Osório de Araújo Ramos Filho, Edson Ulisses de Melo, Clara Leite de Rezende, Arthur Oscar de Oliveira Déda e os Juízes José Anselmo de Oliveira e Ana Lúcia Freire dos Anjos, tornaram-se membros fundadores da Academia Sergipana de Letras Jurídicas. A solenidade de posse aconteceu no dia 14 de dezembro, no auditório da Universidade Tiradentes. Ao todo, a nova academia possui 30 integrantes e tem como objetivo

preservar a memória jurídica de Sergipe.

Entre as propostas da Academia estão o incentivo à realização de estudos, discussões e seminários, firmando parcerias com universidades e órgãos culturais para o resgate do pensamento jurídico. O Presidente do TJSE, que acompanhou também a posse da sua esposa, a Procuradora de Justiça Maria Cristina Foz Mendonça na Cadeira nº 1, destacou o orgulho

do Judiciário em ter sete representantes na Academia. “A representatividade dos magistrados na Academia demonstra a atualização dos membros do TJSE e consolida a excelência do nosso Tribunal, não só em eficiência como também em capacitação e estudo”, elogiou o Desembargador Luiz Mendonça.

“A ideia de criação da Academia Sergipana de Letras Jurídicas já vem de alguns anos,

mas em 2015 foi concretizada depois de inúmeras reuniões de vários juristas de destacada atuação em Sergipe”, relembrou a presidente da ASLJ, a advogada e professora Adélia Pessoa. O Reitor da Universidade Tiradentes, professor Jouberto Uchôa de Mendonça, destacou a importância da Academia para a melhoria do Direito e da Justiça no Brasil. “Está na hora de fazermos alguma coisa pelo país e a academia se proporá a isso”, resumiu o fundador da Cadeira nº 5 da ASLJ.



Presidente do TJSE, Des. Luiz Mendonça, prestigiou instalação da Academia

Patronos e Fundadores

Cadeira nº 1

Patrono:

Aloísio de Abreu Lima

Fundadora:

Maria Cristina G. e Silva F. Mendonça

Cadeira nº 2

Patrono:

Aníbal Freire da Fonseca

Fundador:

José Eduardo de Santana Macedo

Cadeira nº 3

Patrono:

Antônio Manoel de Carvalho Neto

Fundadora:

Flávia Moreira Guimarães Pessoa

Cadeira nº 4

Patrono:

Armando Leite Rollemberg

Fundador:

Henrique Ribeiro Cardoso

Cadeira nº 5

Patrono:

Balduino Ramalho

Fundador:

Jouberto Uchoa de Mendonça

Cadeira nº 6

Patrono:

Fausto de Aguiar Cardoso

Fundador:

Raimundo Cezar Britto Aragão

Cadeira nº 7

Patrono:

Geraldo Barreto Sobral

Fundador:

Carlos Rebelo Junior

Cadeira nº 8

Patrono:

Gilberto Villa-Nova de Carvalho

Fundador:

Eduardo Lima de Matos

Cadeira nº 9



Patrono:

Gonçalo Rollemberg Leite

Fundadora:

Desa. Clara Leite de Rezende

Cadeira nº 10

Patrono:

Gumersindo de Araújo Bessa

Fundador:

José Lima de Santana

Cadeira nº 11

Patrono:

João Fernandes de Britto

Fundador:

Carlos Augusto Ayres de F. Britto

Cadeira nº 12

Patrono:

João de Seixas Dória

Fundador:

Maurício Gentil Monteiro

Cadeira nº 13



"Participar da Academia é o coroamento de qualquer profissional da área jurídica"

Patrono:

João de Araújo Monteiro

Fundador:

Des. Cezário Siqueira Neto

Cadeira nº 14



Patrono:

José Antônio de Andrade Goes

Fundadora:

Juíza Ana Lúcia F. de Almeida dos Anjos

Cadeira nº 15

Patrono:

José Bonifácio Forte Neto

Fundador:

Augusto César Leite de Carvalho

Histórico

No Brasil, a Academia Brasileira de Letras teve a sua sessão inaugural realizada em meados de 1897, sob a presidência de Machado de Assis. Sergipe instalou a sua Academia de Letras em 1929, por iniciativa de Garcia Rosa e de um grupo de intelectuais sergipanos. Em 1975, no Rio de Janeiro, foi fundada a Academia Brasileira de Letras Jurídicas, instituída para o estudo do Direito em todos os seus ramos.



Entre as propostas da Academia estão o incentivo à realização de estudos, discussões e seminários

Cadeira nº 16

Patrono:

José da Silva Ribeiro Filho

Fundador:

Wagner da Silva Ribeiro

Cadeira nº 17



Patrono:

José de Carvalho Déda

Fundador:

Des. Arthur Oscar de Oliveira Deda

Cadeira nº 18

Patrono:

José Silvério Leite Fontes

Fundador:

Clóvis Barbosa de Melo

Cadeira nº 19

Patrono:

Juçara Fernandes Leal de Melo

Fundadora:

Verônica de Oliveira Lazar

Cadeira nº 20

Patrono:

Luiz Pereira de Melo

Fundador:

Vladimir Souza Carvalho

Cadeira nº 21

Patrono:

Manoel Armindo Cordeiro Guaraná

Fundador:

Ronivon Aragão

Cadeira nº 22



Patrono:

Manoel Cabral Machado

Fundador:

Juiz José Anselmo de Oliveira

Cadeira nº 23



"Passo a compor um seleto grupo de intelectuais com pensamento voltado para a área jurídica"

Patrono:

Marcelo Déda Chagas

Fundador:

Des. Edson Ulisses de Melo

Cadeira nº 24

Patrono:

Martinho César da Silveira Garcez

Fundador:

Otávio Augusto Reis de Sousa

Cadeira nº 25

Patrono:

Osman Hora Fontes

Fundador:

Paulo Gustavo Guedes Fontes

Cadeira nº 26



"Um dos objetivos da Academia é fazer com que as letras jurídicas evoluam no contexto social e democrático em nosso Estado"

Patrono:

Osório de Araújo Ramos

Fundador:

Des. Osório de Araújo Ramos Filho

Cadeira nº 27

Patrono:

Olavo Leite

Fundador:

José Simpliciano F. de Faria Fernandes

Cadeira nº 28

Patrono:

Paulo Almeida Machado

Fundador:

Carlos Augusto Alcântara Machado

Cadeira nº 29

Patrono:

Sílvio Vasconcelos da Silveira R. Romero

Fundador:

Carlos Alberto Menezes

Cadeira nº 30

Patrono:

Tobias Barreto de Menezes

Fundador:

Adélia Moreira Pessoa



CONCILIAÇÃO

Acordo em caso de acidentes de trânsito é o mais novo projeto do Cejusc

TJSE aumenta oferta para solução de conflitos extrajudiciais e realiza cursos de formação de novos mediadores

Por Janaina Cruz Fotos Bruno César



Você está dirigindo apressado para um compromisso, mas como o trânsito parece um pouco parado o momento é oportuno para dar aquela conferida rápida no celular. Correto? Não! É justamente nesse um segundo que você comete uma infração no trânsito que pode acontecer algo ainda pior: uma batida. É difícil manter a calma nessa hora, no entanto um novo serviço, que já está sendo testado e brevemente será oferecido aos motoristas aracajuanos, promete facilitar a resolução desse tipo de problema. E a solução estará na palma da mão, de maneira muito prática e tecnológica, através de um aplicativo de celular.

Funciona assim: ao bater o veículo, o primeiro agente de trânsito que chegar ao local terá em mãos um aplicativo, desenvolvido pelos setores de tecnologia do TJSE e da SMTT, através do qual é possível cadastrar os dados da ocorrência e dos motoristas, bem como carregar 12 fotos do acidente. O aplicativo também traz três modelos de acordo para que um deles seja escolhido pelas partes. Ao todo, cerca de 150 agentes da SMTT foram treinados em técnicas de conciliação e mediação pelo Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania (Cejusc) do TJSE.

A Juíza que coordena o Cejusc e idealizou o aplicativo, Maria Luíza Foz Mendonça, diz que o objetivo não é apenas reduzir custos ou facilitar a vida dos cidadãos. “É também um trabalho de pacificação social utilizando uma mão de obra que já existe, que está nas



PARCERIA

Convênio entre Unit e TJSE permite capacitação de alunos e aumenta atendimento à população

Se 2016 começou com essa novidade – a conciliação levada para os pequenos acidentes de trânsito nas ruas de Aracaju – o ano passado foi repleto de outras parcerias que também beneficiaram a população. Uma delas foi com a Universidade Tiradentes (Unit), que abraçou a proposta do TJSE e implantou em suas dependências dois Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs), um no Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da rua Lagarto, em Aracaju, e outro no NPJ de Estância.

Nesses locais, qualquer pessoa pode demandar um acordo pré-processual para vários tipos de casos, a exemplo de questões relacionadas ao direito do consumidor, família, problemas imobiliários, com vizinhos, entre outros. As audiências são marcadas para menos de 20 dias e o acordo é homologado pelo Tribunal de Justiça. Somente se uma das partes não cumprir é que a demanda acaba se tornando um processo.

O termo de cooperação para o funcionamento de um Cejusc no NPJ de Aracaju foi assinado em abril e os trabalhos iniciados em junho. “Depois de assinado o convênio, começamos a



Alunos da Unit participam de audiência orientados por um professor

divulgar e a população passou a procurar o serviço. Mas antes, foram formadas duas turmas do curso de conciliação, com a participação de cerca de 60 pessoas, entre alunos e professores da Unit. Para os alunos, é uma atividade complementar obrigatória. Toda essa parte de conciliação, mediação e arbitragem faz parte do estágio deles”, disse a professora Francielle Faistel, coordenadora do NPJ da Unit em Aracaju.

A audiência é sempre acompanhada por um professor, pois se trata de uma prática supervisionada. “Somente a partir de uma determinada quantidade de audiências, é que o aluno tem condições de fazer a condução sozinho, mas na presença do



CONCILIAÇÃO



Cerca de 150 agentes da SMTT foram treinados em técnicas de conciliação e mediação

ruas. Percebemos que quando ocorre um acidente de trânsito, uma grande estrutura do Estado é movimentada: o agente chega para desobstruir a via, a PM para registrar a ocorrência, a Justiça Volante para tentar um acordo quando é acionada. Ou seja, é uma estrutura muito grande e cara para um prejuízo de pequena monta, um dano meramente patrimonial e, normalmente, sem vítimas”, esclareceu a magistrada.

Ela explica que ao chegar ao local do acidente, o agente da SMTT conversa com as partes para que elas cheguem a um acordo. “No aplicativo que ele utiliza, que é conectado ao sistema pré-processual do Tribunal de Justiça, há três modelos de acordo para que ele não precise digitar muito. Um é o famoso ‘cada um assume o seu’, que muitas vezes a pessoa termina não fazendo porque fica com medo de ser demanda depois na Justiça. O segundo é carro A paga para o carro B. E o terceiro

é carro A assume o prejuízo, mas mediante a apresentação de três orçamentos. Neste último caso, é marcada uma audiência e em 15, 20 dias, as partes vão ao Cejusc para discutirem o orçamento e homologar o acordo”, informou Maria Luiza.

“Essa parceria entre TJ e SMTT não vai só facilitar a vida das pessoas que por acaso se envolvam em uma colisão. Também dará maior mobilidade ao próprio trânsito porque o que vemos quando acontecem colisões em vias públicas é uma demora muito grande para desobstrução. Mas com esse convênio, o agente fará o atendimento de imediato no local do acidente”, destacou o Coronel José Carlos Cruz, diretor de Trânsito da SMTT. A Juíza Maria Luiza lembrou que a Justiça Volante, que existe desde 1998, continuará atuando, pois oferece uma estrutura confortável e permite que as partes discutam sobre o acordo de forma mais detalhada.



PARCERIA

professor. Para os alunos, o aprendizado é grande e, ao mesmo tempo, eles estão dando uma contribuição para a sociedade. Exemplo disso foi a nossa participação na Semana Nacional de Conciliação, em novembro. O resultado é favorável não só pelo aprendizado, mas porque muitos acordos estão sendo feitos através dessa parceria entre TJ e Unit e, assim, são menos processos encaminhados para o Judiciário”, acrescentou a professora.

O acadêmico de Direito da Unit, Joemir Nunes, participou de algumas audiências e disse que percebeu como é grave a falta de diálogo entre as pessoas. “Quando fiz o curso de conciliação notei que a maioria dos casos acontecem por falta de comunicação entre as partes, que acabam procurando a Justiça para entrar em um consenso. No caso do nosso atendimento, como o acordo tem poder de sentença, isso deixa as partes mais tranquilas”, contou o aluno, lembrando que a conciliação é uma área em crescimento no Brasil.

Já o aluno Wendel Marques revelou que as técnicas ensinadas no curso oferecido pelo TJSE são essenciais para um bom resultado. “Procuramos usar uma linguagem prospectiva, ou seja, fazemos as partes pensar à frente, deixando o problema para trás. Muitas

As pessoas conseguem, mas tem gente que já chega sem querer mesmo resolver a questão". Ele também disse que as questões que envolvem família, geralmente relacionadas a pensão alimentícia ou divisão de bens, são as mais complexas porque envolvem emoções.

Os professores também enxergam a parceria entre TJSE e Unit como uma excelente oportunidade para o aluno e para a sociedade. "A médio e longo prazo, teremos muitos conciliadores que saberão exatamente como atuar. Hoje temos a judicialização de tudo e essa prática da conciliação vem para mudar essa cultura. As pessoas percebem que podem gerir seus problemas sem precisarem necessariamente de um juiz", analisou o professor Wladimir Correa e Silva, lembrando que utilizar diretamente o sistema do TJSE é um grande facilitador do atendimento. "Quando terminamos a audiência, o termo já está no sistema e vai para a Juíza homologar o acordo feito aqui", acrescentou.

Para o professor Carlos Costa, a maioria das pessoas que procuram o Cejusc da Unit não estão preocupadas em receber danos morais ou materiais. "Elas realmente querem resolver o problema. Mas vejo que nos casos de direito do consumidor, especialmente, muitas empresas ainda não

reconhecem essa legitimidade do Cejusc porque recebem a carta-convide e não comparecem à audiência. Ou seja, não se adaptaram ao sistema pré-processual e, nesses casos, a gente acaba ajuizando a ação", lamentou Carlos Costa

O pedreiro Iusef Ferreira procurou o Cejusc localizado no NPJ do Centro de Aracaju no dia 11 de novembro com o intuito de resolver a pensão alimentícia da filha. No dia 30 do mesmo mês, já estava frente a frente com a ex-companheira e saíram de lá com a questão solucionada. "Soube desse serviço por uma tia minha e achei bem mais prático e rápido. Tivemos essa primeira e única audiência com um acordo que ficou interessante para os dois. Vou indicar para outras pessoas", elogiou o pedreiro.

"Na audiência pré-processual a gente evita que a demanda chegue ao Judiciário. Por isso, investimos em uma conciliação bem articulada. Estamos focados em reestabelecer o diálogo entre as partes e solucionar definitivamente o conflito", argumentou a magistrada que coordena o Cejusc. Ela lembra, ainda, que a conciliação é um "caminho sem volta", já que o novo Código de Processo Civil (CPC), previsto para entrar em vigor ainda este ano, aumenta as exigências quanto à obrigatoriedade das audiências de conciliação.



Juíza Maria Luíza Foz Mendonça diz que instalações do Cejusc são favoráveis à conciliação



Aluno e professor da Unit realizam audiências no NPJ



Professores Wladimir Correa e Silva e Francielle Faistel afirmam que convênio entre Unit e TJSE é positivo para os alunos



CONCILIAÇÃO

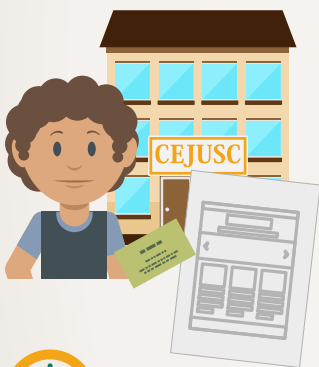
Como e onde acionar o Cejusc?



O interessado vai ao Cejusc, relata o problema e informa o nome e endereço da pessoa com a qual deseja resolver a questão.



É enviada para a outra parte uma carta-convide com a data da audiência, mas não uma intimação, já que se trata de um processo extrajudicial. Esse envio pode ser feito pelos Correios ou entregue pelo próprio requerente.



Nesse primeiro contato é necessário que o requerente leve ao Cejusc a carteira de identidade, CPF e tratando-se de demanda relativa ao direito do consumidor, nota fiscal do produto entregue pelo próprio requerente.



Não é necessário advogado e todo atendimento é gratuito.



O Cejusc funciona no 3º andar do Fórum Gumersindo Bessa, em Aracaju, de segunda a sexta-feira, das 7 às 13 horas. O telefone é o 3226-3552. Mas no Portal da Conciliação do TJSE, você pode preencher um formulário de pedido de conciliação e/ou mediação. O endereço eletrônico é o <http://www.tjse.jus.br/conciliacao/pedido-de-conciliacao-mediacao>

Pela Unit, os Cejuscs funcionam nos Núcleos de Práticas Jurídicas de Aracaju e de Estância. Na capital, o endereço é rua Lagarto, 253, Centro (próximo à Rodoviária Velha), das 7 às 12h e das 13 às 16h50. O telefone é 3218-2323. Em Estância, o Cejusc da Unit funciona na rua Gumersindo Bessa, 365, Centro, das 8 às 12h e das 13 às 17h. O telefone é 3522-5744.



MEDIAÇÃO

Cejusc oferece curso para servidores e público externo

A Lei 13.105/2015, conhecida por 'Novo CPC' e que entrou em vigor em 18 de março, determina, logo no início, no seu artigo 3º, que "o Estado promoverá, sempre que possível, a solução consensual dos conflitos" e que "a conciliação, a mediação e outros métodos de solução consensual deverão ser estimulados por juizes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial". Para atender essa demanda, o Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania (Cejusc) do TJSE promoveu, em fevereiro, dois cursos de Mediação.

Um deles foi direcionado para servidores. "Com a exigência do novo Código de Processo Civil, a ideia do Tribunal é capacitar todos os servidores que lidam diretamente com processos para que se tornem mediadores", explicou Ilda Mello, conciliadora e facilitadora do curso, que tem 40 horas de aulas teóricas. Na segunda etapa, os alunos devem participar de 10 audiências de mediação e elaborar relatório de cada uma. Após a análise e aprovação dos relatórios, o aluno recebe o certificado e



Curso de mediação recebeu uma grande demanda de servidores e também do público externo



entra para uma lista de mediadores do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

“Os Cejuscs serão responsáveis pelo cadastramento desses mediadores aprovados no curso. Depois disso, os mediadores poderão ser indicados para atuarem em determinado processo”, explicou Gutemberg Silveira, também conciliador e facilitador do curso. As vagas do curso de Mediação

ofertadas para o público externo acabaram em apenas dois dias e já há uma lista de espera para as próximas turmas. Conforme Ilda, quase todos alunos da turma voltada para o público externo eram advogados.

“Participar do curso foi muito interessante porque eu posso utilizar no dia a dia as ferramentas ensinadas. Além disso, ele também me abre uma outra oportunidade de trabalho no

próprio Tribunal”, comentou Felipe Prudente, técnico judiciário lotado na Ouvidoria do TJSE. Nas aulas teóricas, os alunos aprenderam ferramentas que devem ser usadas na audiência de mediação, como recontextualização e identificação de questões, interesses e sentimentos. Os grupos também realizaram diversas simulações a partir de casos baseados em fatos reais e transformados em material didático pelo CNJ.



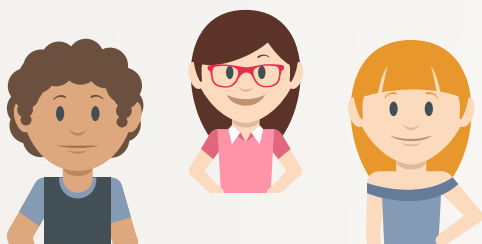
CONCILIAÇÃO

Entenda o que é...



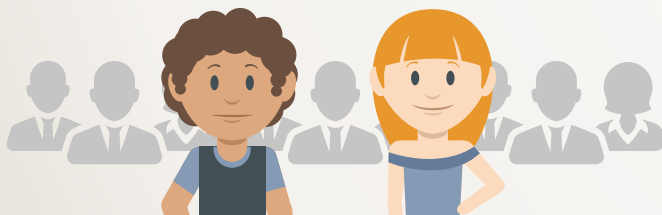
Conciliação

É um método utilizado em conflitos mais simples ou restritos, no qual um terceiro, o facilitador, pode adotar uma posição mais ativa, porém neutra e imparcial em relação ao conflito. É um processo consensual breve, que busca uma efetiva harmonização social e a restauração, dentro dos limites possíveis, da relação social das partes.



Mediação

É uma forma de solução de conflitos na qual uma terceira pessoa, neutra e imparcial, facilita o diálogo entre as partes para que elas construam, com autonomia e solidariedade, a melhor solução para o problema. Em regra, é utilizada em conflitos multidimensionais ou complexos. É um procedimento estruturado, não tem um prazo definido e pode terminar ou não em acordo, pois as partes têm autonomia para buscar soluções que compatibilizem seus interesses e necessidades.



Arbitragem

Pode ser definida como um processo eminentemente privado (isto porque existem arbitragens internacionais públicas) no qual as partes ou interessados buscam o auxílio de um terceiro, neutro ao conflito, ou de um painel de pessoas sem interesse na causa, para, após um devido procedimento, prolatar uma decisão (sentença arbitral) visando encerrar a disputa.



MUTIRÃO

Energisa convocou cerca de mil clientes para negociar débitos com apoio do Cejusc



Mais de mil consumidores da Energisa foram convidados para o mutirão

Em 2015, a Energisa registrou em Sergipe um aumento de 105% no índice de inadimplência. Para propiciar aos clientes a quitação das dívidas, a empresa procurou o auxílio do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) do TJSE, que em parceria com a Unit realizou, em dezembro de 2015, um mutirão. Cerca de 1.500 consumidores foram convidados a participar.

e 1.500

C



Departamento Comercial da Energisa, Wellington Aranha, lembrou que o mutirão contribuiu para diminuir a taxa de inadimplência. “É um parcelamento numa condição especial. As vantagens são muitas, em alguns casos até com isenção de juros, multa e mora”, completou.

Um deles foi o armador José Ivaldo Santos, que sofreu um acidente de trabalho e precisou ficar licenciado pelo INSS por mais de três anos. Durante esse período, como o recebimento do benefício foi menor que o salário habitual para gerir as contas domésticas, acabou acumulando dívidas, entre elas de energia elétrica. As contas acumuladas ultrapassavam R\$ 1 mil. “Mas

vim fazer esse acordo e graças a Deus fui bem atendido, resolvi meu problema e vou pagar tudo certo”, comemorou.

De acordo com a coordenadora do Cejusc, a Juíza Maria Luiza Foz Mendonça, as condições mínimas de pagamento foram pré-negociadas entre o Judiciário e a Energisa visando a garantia dos direitos do consumidor. O Gerente do

O valor mínimo da parcela a ser negociada deveria ser de R\$ 20,00 ou parcelas em torno de 25% do valor médio das faturas mensais em atraso. O prazo máximo de parcelamento foi de 24 meses. Os casos de recuperação de consumo foram analisados individualmente. O mutirão aconteceu no Cejusc que funciona no Núcleo de Práticas Jurídicas da Unit, na rua Lagarto, Centro de Aracaju.

Demanda dos usuários cresceu 27% em um ano

Setor recebeu novas atribuições e uma estrutura maior para responder a informações, reclamações, sugestões e elogios

Em 2015, a Ouvidoria do Tribunal de Justiça de Sergipe realizou 4.351 atendimentos, um crescimento de 27% quando comparado ao ano anterior. Os dados mostraram também uma preferência dos usuários pelo contato por telefone ou formulário eletrônico, que juntos somaram 84% do total de atendimentos. Para a Ouvidora-Geral, Desembargadora Iolanda Guimarães, os investimentos realizados ao longo do ano permitiram um melhor auxílio à população.

“A ampliação da estrutura da Ouvidoria foi muito importante, praticamente dobrou nossa capacidade de atendimento. A reestruturação foi motivada pela crescente demanda e pela preferência dos usuários pelo atendimento por telefone. Isso justificou a implantação do tridígito, nosso 159, facilitando ainda mais o acesso do cidadão aos nossos serviços, somando-se ao 0800 079 0008 que já existia”, informou Ouvidora.

A Ouvidoria tem atuado como intermediária entre população, magistrados e servidores. “A Ouvidoria adquiriu credibilidade junto ao público externo e se consolida como um instrumento de cidadania no Judiciário, justamente em decorrência da contribuição dos nossos servidores em apreciar tudo aquilo que lhes é remetido. Certamente, nem tudo pode ser resolvido, mas o simples fato de prestar um esclarecimento para a população quanto ao porquê daquela situação já demonstra um respeito por parte da unidade”, ressaltou a desembargadora, lembrando que algumas reclamações são remetidas à Presidência do TJ.

Ela destacou o caso de uma determinada unidade que vinha sendo alvo de reclamações na Ouvidoria. Ao investigar o problema, foi verificado que o quadro de servidores estava reduzido, tornando praticamente impossível acelerar os feitos. O problema foi relatado à Presidência, que realizou concurso de remoção ofertando duas vagas para a unidade normalizando, assim, o fluxo de processos cartório/gabinete. “Isso mostra que a Ouvidoria vai muito além de um mero SAC. Não só ouvimos as reclamações dos usuários para produção de relatório, mas também agimos de forma proativa para chegar a uma solução dos problemas, subsidiando a tomada de decisões da alta gestão”, explicou a magistrada.



Projetos da Ouvidoria Geral do TJSE foram apresentados pela Desembargadora Iolanda Guimarães e pelos servidores Felipe Baptista e Adriana Dias durante o 1º Encontro do Colégio de Ouvidores Judiciais, realizado em Gramado (RS), entre os dias 30 de setembro e 02 de outubro. Após a exposição dos projetos, os Tribunais de Justiça de Tocantins e do Distrito Federal e Territórios manifestaram interesse em replicar a campanha 'Atendimento Legal'.

Resposta em 5 dias

A Desembargadora Iolanda Guimarães considera como uma das ações mais importantes de 2015 a publicação da Instrução Normativa nº 09, que estabeleceu um prazo de cinco dias úteis para que todas as unidades do Judiciário respondam aos questionamentos encaminhados pela Ouvidoria. Entre fevereiro e junho de 2015, o prazo médio de tramitação das demandas era de 9,7 dias úteis. Entre junho e dezembro, o prazo caiu para 7,8 dias úteis, uma redução de mais de 20%.

“Essa redução se torna ainda mais notável quando apontamos que nos três meses após a publicação da norma, houve um aumento de quase 25% nos atendimentos realizados. Logo, mesmo com um crescimento na demanda conseguimos reduzir significativamente o tempo de tramitação das solicitações”, informou a desembargadora, acrescentando que também



OUVIDORIA AMBIENTAL DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE

Criada com o objetivo principal de subsidiar iniciativas que colaborem com a economia de recursos do Tribunal – através do aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público e estímulo do uso sustentável de recursos naturais – a Ouvidoria Ambiental do TJSE foi instituída no dia 12 de agosto de 2015, através da Resolução 17. A população em geral, servidores e magistrados podem participar com sugestões e denúncias de questões relacionadas ao uso da água, energia, mobiliário, papel, combustível entre outros fatores que alterem a qualidade ambiental nas unidades do Poder Judiciário.

Segundo a Desembargadora Iolanda Guimarães, a Ouvidoria Ambiental do TJSE foi a primeira instalada em um Tribunal de Justiça em todo o país. “Ela surgiu de uma resolução do Conselho Nacional de Justiça que trata da importância da sustentabilidade no ambiente do Judiciário. As reclamações, denúncias, propostas e sugestões estão subsidiando o TJSE para implementar ações para o uso sustentável dos recursos. É importante que cada vez mais as pessoas se conscientizem sobre o cuidado com o meio ambiente e a qualidade do gasto público”, enfatizou.



contribuíram para o aumento da demanda o investimento na capacitação dos funcionários, a padronização dos processos de trabalho e a priorização da gestão atual do Tribunal aos serviços de atendimento ao cidadão.

Atendimento Legal

Atender rapidamente ao telefone, ouvir com atenção o que o usuário tem a dizer e prestar informações de forma objetiva são alguns dos ‘10 mandamentos do bom atendente’. Focada no servidor, a peça publicitária espalhada por todas as unidades do TJSE e também distribuída para os cartórios extrajudiciais faz parte da campanha *Atendimento Legal*, lançada pela Ouvidoria em novembro. Outra peça da mesma campanha foi direcionada aos usuários da Justiça, trazendo regras que devem nortear a conduta dos cidadãos no trato com o servidor público.

“A campanha foi desenvolvida pensando na importância da comunicação, enfatizando as características do bom atendimento, tanto sob o aspecto do cidadão quanto do servidor. Além disso, dissemina o relevante serviço prestado pela Ouvidoria como instrumento de aproximação do Poder Judiciário com a sociedade”, informou a Ouvidora, lembrando que qualquer problema de atendimento ocorrido em uma das unidades do TJ deve ser relatado à Ouvidoria, que tomará todas as providências.

No cartório do Juizado Especial da Fazenda Pública a campanha foi aprovada. “Temos cerca de cinco mil processos em tramitação e um



Campanha foi levada para cartórios e varas



volume significativo de atendimentos porque em mais da metade dos processos os jurisdicionados, normalmente pessoas carentes, não têm advogado ou são atendidos pela Defensoria. Então, eles pedem muita informação aos nossos servidores para dar entrada nos feitos. Por conta disso, procuramos sempre aprimorar o atendimento e qualquer orientação nesse sentido é de grande importância”, ressaltou João Maranduba Júnior, escrivão do cartório.

A advogada Lícia Magna Feitosa Santana viu a campanha no Fórum Gumersindo Bessa e gostou da iniciativa. “A parte que fala ‘não desrespeite o atendente’ me chamou atenção porque estamos vivendo em uma época que as pessoas estão muito nervosas. Sempre vejo alguém já chegar ao fórum irritado com o processo e descontar no servidor. Então, a campanha serve como um alerta”, elogiou a advogada.

A tabeliã do Cartório do 1º Ofício da Comarca de São Cristóvão, Rivanda Carmelo, gostou tanto da campanha que solicitou à Ouvidoria a arte dos cartazes para que eles fossem reproduzidos em tamanho maior, com formato de banner. “Achei o cartaz bem elaborado, com cores que chamam a atenção, mas o principal é o conteúdo”, disse a tabeliã, que trabalha em cartório há 52 anos e já viu muitos usuários tratarem os funcionários inadequadamente. “Chegam com xingamentos, palavras desagradáveis. Tudo isso a gente ouve, mas deixa passar porque não temos outra alternativa. Não podemos nos irritar com o usuário”, comentou Rivanda.



Desa. Iolanda Guimarães lembra que houve investimento em capacitação de servidores da Ouvidoria

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO



OUVIDORIA-GERAL
DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE

Todo cidadão tem o direito constitucional de obter dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, conforme prevê o art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. Para tornar essa premissa realidade, foi criada a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação. A referida norma regulamentou mais esse exercício do direito, ampliando a divulgação proativa de dados nos diversos meios de comunicação, em especial na internet.

No Tribunal de Justiça de Sergipe, tal atribuição era

exercida pela Divisão de Serviços ao Cidadão desde 13 de agosto de 2012. A Ouvidoria, com pouco mais de um ano de existência à época, não possuía a estrutura necessária para exercer esse encargo. No entanto, o amadurecimento do órgão aliado à priorização da gestão aos serviços de atendimento ao público possibilitaram o acúmulo de mais essa atribuição e sem prejuízo às demais atividades já desenvolvidas. Assim, desde novembro, com a publicação da Resolução nº 30/2015, os pedidos devem ser encaminhados para a Ouvidoria.

Audiências de custódia em Sergipe liberam cerca de 50% dos presos em flagrante

Ministro Ricardo Lewandowski diz que o principal objetivo do projeto é descongestionar os presídios

Por Luciano Araújo

Implantada pelo Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), na Comarca de Aracaju, em outubro de 2015, as audiências de custódia garantem que uma pessoa presa em flagrante delito seja apresentada em até 24 horas a um Juiz. Até o final de dezembro de 2015, foram realizadas 359 audiências de custódia, com 180 prisões mantidas, 140 expedições de alvarás de soltura e 39 ratificações de fiança.

Com as audiências de custódia, em um crime de menor potencial ofensivo e praticados sem violência, quando as condições pessoais do acusado são favoráveis (primário, bons antecedentes, emprego e residência fixa), e este não oferece perigo à sociedade, ele vai ter outra chance para ser reintegrado à sociedade, respondendo o processo criminal em liberdade. Do outro lado, se o crime é grave, o acusado será mantido preso.

De acordo com o Juiz Auxiliar da Presidência do TJSE, Diógenes de Barreto, as audiências de custódia criam um filtro e melhoram o ambiente carcerário. “Com a apresentação do réu em até 24 horas, o Juiz pode analisar o crime, as circunstâncias, as condições pessoais do acusado

e a legalidade da prisão em flagrante, mantendo a prisão daqueles que realmente oferecem perigo à sociedade. Antes da implantação das audiências de custódia, essa análise inicial era feita pelas Varas Criminais, como ainda ocorre nas Comarcas onde não foram implantadas as audiências de custódia”, explicou o magistrado.

O Ministro Ricardo Lewandowski, Presidente do CNJ e STF, esteve em Sergipe, em outubro do ano passado, para participar da primeira audiência de custódia. Na ocasião, ele disse que o projeto é extremamente importante não só para a Justiça, mas para o Brasil. “É o primeiro passo para resolvermos um problema sério, que é a superpopulação carcerária. Somos o quarto país que mais prende, depois dos Estados Unidos, China e Rússia. Temos cerca de 600 mil presos e 40% deles são provisórios, ou seja, jamais se defrontaram com o Juiz”, explicou o Ministro. Em Sergipe, a taxa de presos provisórios é de 26,7%.



Em dois meses, foram realizadas mais de 300 audiências

Ampliação

Em janeiro, o TJSE estendeu as audiências de custódia para os flagrantes de competência da Comarca da Barra dos Coqueiros. A previsão é de que ainda no primeiro semestre deste ano também sejam realizadas audiências de custódia para as Comarcas de Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão.

As Audiências de Custódia, tanto da Comarca de Aracaju quanto das Comarcas da região metropolitana, acontecem na Central de Plantão (Ceplan), no Fórum Gumersindo Bessa e são realizadas durante o plantão diurno, nos dias úteis das 14h às 16h, e nos finais de semana e feriados, das 10 às 12h.

Videoaudiências no TJSE começam pela 4ª Vara Criminal

Objetivo do projeto é dar mais agilidade aos processos, evitando deslocamento de detentos

Superar as dificuldades de condução de detentos para os fóruns em dias de audiência, aumentando a segurança e reduzindo a despesa com transporte, além de agilizar o andamento dos processos criminais são algumas das vantagens da videoaudiência. A primeira realizada pelo Tribunal de Justiça de Sergipe aconteceu no dia 11 de março, na 4ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju. A magistrada Lidiane dos Santos Andrade interrogou, do Fórum Gumersindo Bessa, o réu E. A, que responde processo por tráfico de drogas e estava em uma sala equipada no Complexo Penitenciário Dr. Manoel Carvalho Neto (Copemcan), em São Cristóvão.

“É uma ferramenta que irá otimizar os trabalhos. Iremos também superar um entrave grave que é a dificuldade na condução dos internos até os fóruns para participarem das audiências presenciais. Além disso, a sociedade será beneficiada no quesito segurança, na medida em que os internos não mais sairão das unidades prisionais, evitando-se fugas e até resgates. Sem contar a economia que o Estado terá por conta da desnecessidade da logística para escolta e



transporte dos internos”, explicou a Juíza.

O Presidente do TJSE, Des. Luiz Mendonça, acompanhou a primeira videoaudiência e demonstrou a satisfação de, na sua gestão, o Judiciário ter implantado a nova ferramenta. “Fico muito feliz de inaugurar a utilização da videoaudiência, ainda mais na 4ª Vara Criminal que é complexa por tratar de crimes relacionados ao tráfico de drogas, onde a Juíza Lidiane realiza um excelente trabalho. Todo novo serviço que implica em eficiência, celeridade e redução de custos deve ser enaltecido”, destacou o presidente, lembrando que o objetivo é

ampliar o serviço para outras Varas Criminais e presídios.

O Secretário de Estado da Justiça, Antônio Hora Filho, registrou o empenho do TJSE e dos órgãos que compõem o sistema de Justiça Criminal, entre eles Ministério Público, Defensoria Pública e Secretaria de Segurança Pública. “Gostaria de ressaltar a atuação dos departamentos de Tecnologia do TJSE e da Sejuc, que se integraram e de maneira rápida e com baixo custo conseguiram colocar a ferramenta em funcionamento. Com isso, os processos serão acelerados e esperamos contribuir para a redução da população carcerária no Estado”, concluiu o secretário.

Presidente do TJSE, Des. Luiz Mendonça, destaca que projeto reduzirá custos

Desafios e perspectivas do Departamento de Precatórios do TJSE



Marcos Pinto*

A problemática dos precatórios tem intrínseca relação com a efetividade do processo judicial, na medida em que devem eles corresponderem ao ato final de pagamento daquilo que foi reconhecido pelo Judiciário em sentença transitada em julgado. Ou seja, quando não mais existe a possibilidade de discussão acerca do que foi assegurado a quem litigou em face do Poder Público.

É na Constituição Federal que residem as principais normas norteadoras da sistemática a ser observada para fins de se promover os “pagamentos devidos pelas Fazendas Públicas Federal, Estaduais, Distrital e Municipais, em virtude de sentença judiciária”, nos moldes estabelecidos pelo seu artigo 100, em que se determina a observância exclusiva da “ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos aberto para este fim”.

O Conselho Nacional de Justiça, órgão que integra a estrutura do Poder Judiciário Brasileiro (CF, Art. 92, I-A), e dentro de sua competência para expedir **atos regulamentares**, bem como **recomendar providências**, tem editado resoluções e recomendações nas temáticas de sua competência, inclusive precatórios, de modo a vincular todos os Juízos e Tribunais que se enquadrem dentro de sua esfera de atribuição, da qual somente se excetua o Supremo Tribunal Federal¹. Ditos regramentos editados pelo CNJ, cumprem o registro, possuem força de ato normativo, inclusive primário, porque fundamentada sua competência e atuação na própria Constituição Federal².

Feitas tais ponderações, adentrando-se agora nas medidas adotadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe visando otimizar o gerenciamento dos precatórios, frente às recomendações e resoluções do Conselho Nacional de Justiça, destacando-se, inicialmente, a criação do Departamento de Precatórios³ (DPREC) e a designação de um Magistrado para atuar como Gestor de Precatórios⁴.

O DPREC foi constituído como órgão responsável pelo processamento, execução e pagamento dos precatórios,

incumbindo-lhe ainda a elaboração de cálculos, controle financeiro, bem como elaboração de informações e pareceres, além do controle das entidades devedoras, notadamente no que se refere ao repasse dos valores para pagamentos das dívidas existentes junto aos respectivos requisitórios.

O Juiz Gestor de Precatórios, por seu turno, atende à Recomendação CNJ nº 39/2012, que estabelece no inciso I do seu artigo 1º, que os Tribunais devem promover “a **designação de um juiz auxiliar da Presidência, especialmente convocado para auxiliar na condução dos processos relacionados aos precatórios e requisições de pequeno valor**”.

A partir de fevereiro de 2015, iniciados os trabalhos da atual Presidência do Tribunal de Justiça, nova equipe e Juiz Gestor foram designados para atuar junto ao Departamento de Precatórios, dando início aos trabalhos de organização que se apresentaram necessários visando a adequação dos precatórios aos respectivos regimes de pagamento, **geral** (CF, art. 100) ou **especial** (ADCT, art. 97, introduzido pela EC nº 62/2009 – Decisão de modulação do STF – Questão de Ordem nas ADIs 4357 e 4425).

Além do estabelecimento inicial do **fluxograma** atinente ao processamento dos precatórios e dos pedidos preferenciais (por idade e doença grave), bem como reorganização das Divisões do DPREC, a Presidência do Tribunal de Justiça editou Portarias ainda no ano de 2015, estabelecendo a normatização necessária à organização dos trabalhos, quais sejam:

Portaria nº 11/2015 - GP1 - Normativas - Delega competência ao Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça, com atribuição exclusiva para gerir e

¹ Ver. ADIN nº 3.367-1/Distrito Federal.

² Neste sentido ver voto do Ministro CARLOS AYRES BRITO, por ocasião da relatoria e do deferimento de medida cautelar na Ação Direta de Constitucionalidade 12-6/DISTRITO FEDERAL.

³ Lei Estadual nº 7.596, de 26.04.2013 – DOE nº 26716, de 30.04.2013.

⁴ Lei Estadual nº 7.703, de 01.10.2013 – DOE nº 26823, de 02.10.2013.

supervisionar o Departamento de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e dá outras providências.

Portaria nº 12/2015 - GP1 – Normativas - Disciplina a expedição de ofício requisitório de Precatório, oriundo dos Juízos de Execução à Presidência do Tribunal de Justiça e dá outras providências.

Portaria nº 16/2015 - GP1 – Normativas - Disciplina no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Sergipe a expedição individualizada de precatórios, por credor, e dá outras providências.

Portaria nº 51/2015 - GP1 – Normativas - Estabelece critérios para a formação e publicação das listas de credores preferenciais de precatórios no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Sergipe e dá outras providências.

Portaria nº 70/2015 - GP1 – Normativas - Autoriza a implementação do Sistema de Controle de Precatórios e dá outras providências.

Portaria nº 79/2015 - GP1 - Normativas - Publica o inteiro teor da Portaria Conjunta nº 01/2015/Estado de Sergipe/TJSE – que versa acerca do acordo direto.

Do mesmo modo, considerando que o Tribunal de Justiça é o gestor das contas especiais dos entes devedores submetidos ao regime especial de pagamento de precatórios, nos moldes da Emenda Constitucional nº 62, com a modulação levada a efeito pelo STF, como já referido, bem como por inexistir lista única de precatórios entre os Tribunais, foi realizado Convênio pelo Tribunal de Justiça, Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e Tribunal Regional Federal da 5ª Região, possibilitando a realização de rateio proporcional dos recursos depositados para fins de pagamento dos precatórios por parte de cada um dos mencionados Tribunais.

Do mesmo modo, não dispondo o Departamento de um sistema específico de controle de precatórios, deu-se início aos trabalhos junto à Diretoria de Modernização e à Secretaria de Tecnologia da Informação, visando

a efetiva implementação de um sistema de precatórios, que se projetou em quatro fases, quais sejam: o sistema de controle; o precatório eletrônico; a digitalização do acervo físico (virtualização); o controle de contas bancárias.

A primeira dessas fases foi colocada em produção no final do ano de 2015, sendo fator decisivo para se possibilitar o início do desuso das planilhas excel até então essenciais e possibilitar o real controle dos precatórios e listas de cronologia, de acordo com os regimes geral e especial a que pertença a entidade devedora. Nessa primeira fase, também se implementou um gerenciador de cálculos, ferramenta necessária a atualização individualizada dos valores constantes dos requisitórios. As demais fases estão sendo desenvolvidas, com previsão de lançamento do precatório eletrônico ainda para no primeiro semestre de 2016.

Concomitantemente, empreendeu-se esforços no sentido de regularizar os precatórios pendentes de análise para fins de expedição do ofício requisitório à entidade devedora no ano de 2015, bem como dar início à análise jurídica e de cálculos nos precatórios em tramitação, visando, desde logo, a garantia necessária por ocasião do respectivo pagamento.

Dentro desta sistemática, considerando o grande número de pedidos preferenciais (por idade e doença grave) de anos anteriores ainda pendentes de análise para pagamento, estabeleceu-se a sistemática de **pagamento por pautas de audiência**, de modo a trazer maior agilidade e publicidade dos pagamentos efetuados.

No ano de 2015, entre recursos transferidos para o TRT20 e o TRF05, bem como valores pagos pelo TJSE por meio de pautas de audiência, foram movimentados aproximadamente R\$ 28 milhões. De grande significado, porque essenciais foram as deliberações do Comitê Gestor das Contas Especiais, em reuniões ao longo do ano de 2015, como também a primeira reunião do Comitê Estadual de Precatórios.

No ano em curso, além de se dar continuidade às ações empreendidas no ano

“A Presidência do Tribunal de Justiça editou Portarias ainda no ano de 2015, estabelecendo a normatização necessária à organização dos trabalhos”

pretérito junto aos processos administrativos das diversas entidades devedoras, buscando assegurar os repasses de valores ao TJSE para pagamento dos precatórios, foi também posto em produção o sistema da **RPV Eletrônica**, que são de competência dos diversos Juízes da Execução do Estado (TJSE, Ato 630/2007), mas que devem ser acompanhadas e fiscalizadas pela Presidência do Tribunal de Justiça, conforme determinação do CNJ.

Neste sentido, foram editadas as seguintes Portarias:

Portaria nº 11/2016 - GP1 - Normativas - Autoriza a implementação do Sistema de Controle de Requisições de Pequeno Valor – RPV, e dá outras providências.

Portaria nº 12/2016 - GP1 - Normativas - Estabelece rotina de trabalho para inserção e conferência dos dados dos precatórios junto ao novo sistema de controle, e dá outras providências.

Portaria nº 15/2016 - GP1 - Normativas - Estabelece o procedimento para expedição de ofício requisitório de pequeno valor no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, e dá outras providências.

Dando prosseguimento aos pagamentos com os recursos disponibilizados ao TJSE, duas pautas de audiência foram realizadas em fevereiro do ano em curso, com pagamento aos credores cujo montante ultrapassou a cifra dos R\$ 5 milhões.

Os trabalhos devem prosseguir, havendo planejamento no sentido de publicar novas pautas de audiências de pagamento, de contínua efetivação do rateio de valores depositados para pagamento dos precatórios pelos Tribunais conveniados (TJSE, TRT20 e TRF05), cobrança dos entes devedores, implementação das demais fases do sistema de controle de precatórios e efetivação do acordo direto com os entes que possuírem lei autorizando a realização do mesmo.

O DPREC, dentro de tal contexto, possui inúmeros desafios, mesmo porque a efetivação dos pagamentos é sempre precedida da análise jurídica dos precatórios quanto à sua

regularidade e exame dos valores efetivamente devidos, de modo a extirpar dos cálculos a ocorrência de anatocismo ou quaisquer outras inconsistências, questões estas que exigem segurança e transparência.

A adequada formação do precatório, portanto, é fator decisivo para o seu processamento, **não podendo figurar na lista de cronologia precatório irregular**, por falta de peças ou de informações necessárias à sua constituição, a teor da dicção do artigo 4º, *Caput* e seu parágrafo 1º, da Resolução nº 115/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

A requisição do precatório é ato privativo da autoridade judiciária (CF, art.100; CPC, art. 730; e, Res. CNJ nº 115, art. 5º, *Caput*), de modo que a inobservância de tal requisito implica da devolução do Ofício precatório para a sua correção.

O desatendimento ao rito relativo à execução contra a Fazenda Pública, a indicação irregular da natureza do precatório, ou a ausência de peças e informações necessárias à regularidade do precatório, são aspectos que devem impedir o seu ingresso na lista de cronologia, a teor do contido na Resolução nº 115/2010 do Conselho Nacional de Justiça que, inclusive, se sobrepõe às normas constantes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, no que com ela conflitar, ante a natureza das normas editadas pelo CNJ, conforme já mencionado.

Dentro desta perspectiva, em conclusão, é de se registrar que a observância das normas atinentes ao processamento e pagamento dos precatórios é a finalidade própria do Tribunal de Justiça, através do DPREC, de modo a prosseguir no alcance do mandamento constitucional e, via de consequência, buscando a satisfação do direito dos credores, sem olvidar da necessidade de se possibilitar às entidades devedoras a disponibilização dos recursos financeiros suficientes ao pagamento do valor devido, nos moldes definidos pela Constituição Federal e Resolução nº 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

“O DPREC possui inúmeros desafios, mesmo porque a efetivação dos pagamentos é sempre precedida da análise jurídica dos precatórios”

**Marcos Pinto é Juiz Gestor do Departamento de Precatórios do Tribunal de Justiça de Sergipe.*

Serviço Social no Brasil: a primavera dos seus 80 anos



*Nelmiere Ferreira da Silva**

A profissão do Serviço Social emergiu no Brasil a partir de 1930, conformatando em suas protoformas práticas da ajuda, da caridade, filantropia e manutenção do *status quo* da ordem capitalista, verbalizando-se tradicional/conservador. O ano de 1936 é considerado um marco para o Serviço Social no Brasil: no dia 15 de fevereiro foi inaugurada, em São Paulo, a primeira Escola de Serviço Social do país, e, no Rio de Janeiro, aconteceu a 1ª Semana de Ação Social, com um curso intensivo que enfatizou a questão da 'infância abandonada'.

Na tentativa de propor nova perspectiva teórico-metodológica ao serviço social, em meados dos anos 1960, entrou em cena o movimento que instigou as primeiras tentativas de romper com as velhas práticas dotadas de doutrinarmos e pragmatismo no interior da prática profissional dos assistentes sociais. Trata-se do chamado Movimento de Reconceitualização do Serviço Social, cujas raízes vão germinar no famoso Encontro da Virada, em São Paulo, no de 1979, contexto de articulação com as lutas e movimentos sociais, criação da pós-graduação em nível de mestrado e, posteriormente, doutorado. O ponto de partida foi a mobilização da força política coletiva no contexto em que a maturidade intelectual começava a ganhar espaço, favorecendo a elaboração do renovado currículo de 1982, marco na história progressista da profissão, posto que expressava a intenção de ruptura com práticas conservadoras.

O embate entre o conservadorismo e a renovação, que marcou o processo histórico de construção do serviço social brasileiro, assumiu uma perspectiva teórico-metodológica crítica, a qual se tornou hegemônica a partir da segunda metade dos anos 1980. Nesse percurso destacou-se o projeto profissional de ruptura que, a partir de 1990, passou a ser denominado de projeto profissional crítico.

Importa afirmar que o advento da Constituição Federal de 1988 foi o momento ápice em que o Estado assumiu o dever de assegurar a proteção social enquanto

direito social de todos, demandando uma abertura de novos espaços de trabalho para o profissional de Serviço Social, particularmente, no campo da formulação, elaboração, implementação, execução e avaliação de políticas sociais. Desde então, majoritariamente, passaram a adentrar nas esferas estatais, inscrevendo-se no campo da defesa e/ou realização de direitos sociais de cidadania, na gestão da coisa pública e em princípios éticos valorativos de um humanismo radicalmente histórico, na perspectiva da liberdade, da equidade e da justiça social.

Nos espaços sócio-ocupacionais vivenciou-se a expansão do mercado de trabalho dos assistentes sociais em função do incremento à rede sócio-assistencial cada vez mais municipalizada, mediante a criação de importantes programas de atendimento à saúde, infância, adolescência, terceira idade e sistema sócio-jurídico. Forte presença na representação em conselhos de políticas sociais e de direitos, organização e mobilização popular, capacitação de conselheiros, elaboração de planos de assistência social, acompanhamento e avaliação de programas e projetos, além da assessoria, consultoria, requisições no campo da pesquisa, crescente relevância no espaço jurídica e da defesa dos direitos humanos.

Para atender as novas requisições, a categoria profissional passou a discutir a sua instrumentalidade na tentativa de ressignificar o método técnico-operativo e cria novas ferramentas, como mediação, a fim de alcançar finalidades na direção da competência ética, política e teórica, vinculada à defesa de valores emancipatórios. Partindo do pressuposto da necessidade da capacitação continuada, o Serviço Social busca a ultrapassar a prática tecnicista, pretensamente neutra, imediatista ou voluntarista.

Nos setores empresariais, o Serviço Social tem sido demandado para desenvolver ações na perspectiva da responsabilidade social, consultoria, assessoria, valorização do capital humano e da sustentabilidade social, do valor simbólico sob o discurso da empresa cidadã e solidária, uma clara aproximação ao setor

privado, mas com rigor crítico. É nesse contexto que a profissão se fortalece via suas lutas organizadas, passando a ocupar espaços junto às diversas esferas da sociedade civil, com crescente inserção nos setores governamentais, não governamentais, movimentos sociais e populares, orientando a participação e o protagonismo dos sujeitos políticos com vista a uma práxis revolucionária.

A conjuntura adversa entre ganhos e perdas da categoria dos assistentes sociais, os reflexos das últimas duas décadas do século XX e início do XXI no campo das conquistas sociais, das produções científicas e revisões na proposta de formação profissional do serviço social, novos embates emergem frente ao panorama da globalização sobre a hegemonia do grande capital financeiro, das transformações no mundo do trabalho em seu processo de reestruturação, de contrarreformas neoliberais, etc, repondo assim, novas requisições e demandas ao serviço social no Brasil. São essas metamorfoses do mundo contemporâneo e as questões endógenas ao serviço social em seu movimento sócio-histórico que trouxeram possibilidades para o (re) pensar e o (re) fazer profissional na busca do sentido e significado dessa profissão na contemporaneidade, vislumbrando alternativas éticas e políticas ao seu protagonismo.

Reitera-se a necessidade da categoria em seu processo de contínuo debate de revisão curricular, o qual resultou em mais um avanço à luz de discussões coletivas da categoria profissional, culminando com a aprovação das Diretrizes Curriculares atuais que norteiam a formação profissional dos assistentes sociais na atualidade. As referidas Diretrizes/1996, em seus aspectos gerais, passaram a propor uma formação com constante intencionalidade de romper com o velho praticismo, com o distanciamento entre o trabalho intelectual de cunho teórico-metodológico e o exercício da prática profissional.

Assim, o projeto profissional proposto para o Serviço Social pensado no atual panorama, encontra apoio nas bases dos fundamentos teórico-metodológicos, na formação da sociedade brasileira e

fundamentos do trabalho profissional. Sua proposta de formação já nasce rompendo com a antiga divisão entre teoria e prática e busca articulação entre esses três núcleos, objetivando proporcionar uma visão integrada do serviço social. Nesta perspectiva de formação, deve possibilitar uma profícua compreensão da realidade social, com vista a ser capaz agir, modificar a realidade.

Dáí, acreditamos que, a materialidade de um projeto de formação para o serviço social hoje, traça uma lógica que conduz a construção de um perfil profissional generalista, propositivo, capaz de formular projetos; trabalhar, negociar com empregadores, defender espaços ocupacionais; capaz de ultrapassar barreiras e limites; garantir/implementar/avaliar; acompanhar, programas, projetos sociais; assessorar movimentos sociais e conselhos de políticas públicas em defesa da criança, adolescente, idoso, portadores de necessidades especiais, etc (IAMAMOTO, 2009).

A formação profissional dos assistentes sociais na atualidade, assume um perfil qualificado, com competência crítica, não só executivo, mas que pensa, analisa, pesquisa e decifra a realidade. Um perfil profissional afinado com a análise dos processos sociais, tanto em suas dimensões macroscópicas, quanto em suas manifestações cotidianas; um profissional criativo e inventivo, capaz de entender o 'tempo presente, os homens presentes, a vida presente', e nela atuar, contribuindo, também, para moldar os rumos da história.

No plano sociopolítico, assume compromisso na defesa de uma prática profissional envolvida com a construção de uma nova cidadania, capaz de abranger as dimensões econômicas, políticas e culturais. Tal Projeto, estrutura-se na sua dimensão jurídico-normativa com a aprovação e difusão do Código de Ética de 1993 e a Lei 8.662/93 que regulamenta a profissão; na dimensão política com a reorganização e o fortalecimento das entidades de organização da categoria (CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO) e na dimensão formativa, por meio da elaboração e implementação das Diretrizes Curriculares Gerais do Serviço Social.

“O projeto profissional proposto para o Serviço Social pensado no atual panorama, encontra apoio nas bases dos fundamentos teórico-metodológicos, na formação da sociedade brasileira e fundamentos do trabalho profissional”

É importante ressaltar que essa dinâmica marcada por intensas lutas e conquistas da categoria profissional ao longo dos seus 80 anos de existência, foi fundamental para o fortalecimento e consolidação da profissão em tempos de longas e ininterruptas crises do mundo do trabalho, a saber: a jornada semanal de trinta horas para os assistentes sociais sem redução salarial, por melhores condições de trabalho e pela garantia de trabalho com qualidade para toda a classe trabalhadora, defesa do concurso pública etc. Destacamos aqui uma das maiores conquistas, a realização do concurso para 900 assistentes sociais no INSS, o qual significou muito mais que ampliar o mercado de trabalho, considerando que se trata de uma retomada da profissão nesse espaço com vista a fortalecer a Previdência como política pública no campo do direito. Cabe ainda registrar outra estratégia fundamental do CFESS, voltada para a garantia das condições éticas e técnicas de trabalho aos assistentes sociais: a normatização e a regulamentação do exercício profissional, na perspectiva de aprofundar o disposto na Lei de Regulamentação Profissional e em conformidade com os princípios e diretrizes do Código de Ética Profissional.

Nessa trajetória, a organização política do Serviço Social brasileiro, representada pelas referidas entidades da categoria profissional, consolida cotidianamente os princípios e diretrizes ético-políticos democraticamente construídos nos últimos trinta anos, por várias gerações de profissionais e estudantes, protagonizam a articulação em prol da construção e defesa dos princípios e diretrizes que sustentam nosso Código de Ética, Lei de Regulamentação da Profissão e as Diretrizes Curriculares, em sintonia com o Projeto Ético-Político Profissional assegurando as conquistas no âmbito dos direitos e condições de trabalho.

Essas bandeiras de lutas fundamentadas no Projeto Ético-Político Profissional têm demonstrado que a luta não se resume aos interesses e direitos exclusivos dos (as) assistentes sociais, mas se insere numa luta maior pelos direitos da classe trabalhadora e por uma sociedade livre de injustiças, opressão, desigualdade, violência.

É nesse panorama que os cursos de Serviço Social têm se expandido na atualidade, com grande destaque para a região do Nordeste do Brasil, conforme dados do Observatório SIGRAS, no período de 2000-2010 houve um crescimento destes. Enfatizando, ao detalhar os dados, observa-se que, de 2000-2004, a quantidade de instituições de ensino superior com o referido curso, manteve-se quase que inalterada, passando a um largo crescimento a partir de 2006, e um exponencial aumento em 2012, totalizando cerca de 170 cursos cadastrados no Ministério da Educação (MEC), sendo que, desse total, quatro cursos foram extintos.

Nas particularidades de Sergipe, foi instituída em 22 de janeiro de 1954 e inaugurada em 27 de março, a primeira escola de Serviço Social do mesmo ano na Universidade Federal de Sergipe (UFS). O segundo curso de Serviço Social foi o da Universidade Tiradentes, em 1989. E nos anos de 2006, é implantado na Faculdade José Augusto Vieira (atualmente Dom Pedro II).

Esse movimento de maturidade, fortalecimento e consolidação da profissão do serviço social no Brasil mostra que chegamos no terceiro milênio desafiados por velhos e novos dilemas postos ao conjunto dos trabalhadores, entretanto, os ganhos são imensuráveis na busca de possibilitar uma direção hegemônica aos assistentes sociais. É por todo esse percurso histórico que a categoria profissional assume a defesa do Projeto Ético-Político Profissional dos Assistentes Sociais, a qualidade dos serviços prestados, entendendo que é mais do que justo os louros dessa profissão. E, ainda, chamando a atenção para a renovada capacidade do serviço social brasileiro de atender as demandas postas na atualidade de forma qualificada e ético-politicamente comprometida, com os valores humanos e sociais. Portanto, comemoremos essa linda primavera, 80 anos bem vividos, e porque não dizer, bem conquistados!

“A formação profissional dos assistentes sociais na atualidade, assume um perfil qualificado, com competência crítica, não só executivo, mas que pensa, analisa, pesquisa e decifra a realidade”

*Nelmires Ferreira da Silva é graduada em Serviço Social pela UFS, mestre em Geografia Agrária/UFS e Doutora em Serviço Social pela UFPE. É professora titular da Universidade Federal de Viçosa (MG) e membro do Grupo de Estudo e Pesquisa em Trabalho, Questão Social e Movimento Social, da UFS.

Como anda sua postura?

Dores no pescoço estão entre as maiores queixas de servidores que procuraram o setor de fisioterapia do TJSE

Quando você está no trabalho lembra sempre de corrigir a postura na cadeira? Você costuma ficar muito tempo ao celular com a cabeça baixa vendo as redes sociais? Já pensou se o travesseiro que utiliza para dormir é o mais adequado para acomodar bem sua cabeça? Se essas questões nunca te preocuparam, é bem provável que seu pescoço acabe incomodado com isso tudo e você seja o próximo na fila da fisioterapia.

Foi justamente o que aconteceu com a técnica judiciária Durvalina de Araújo. “Passo muito tempo sentada e inclinada em frente ao computador, o que acabou tensionando o pescoço e também provocando dores no quadril”, contou a servidora, que há um bom tempo recorre ao setor de fisioterapia do Tribunal de Justiça para aliviar as dores. “Vou, geralmente, quando estou em crise, mas a fisioterapia tem contribuído bastante para minha melhora. Doutor Lúcio orienta que a cada uma hora eu levante por cinco minutos para me movimentar e fazer alongamentos”, revelou Durvalina, que há mais de quatro anos também pratica pilates.

Segundo o fisioterapeuta do TJSE, José Lúcio de Oliveira Dantas Júnior, são realizados no setor cerca de 300 atendimentos ao mês, sendo que as patologias mais comuns são aquelas relacionadas aos movimentos e esforços repetitivos, como também as provocadas pela manutenção da postura inadequada por longos períodos. Sobre as dores no pescoço, ele faz outro alerta que nem sempre tem a ver com o trabalho. “O uso cada vez mais constante do smartphone, no qual a pessoa tende a ficar com a cabeça inclinada para baixo, também é mais um vilão”, adverte.

Ele lembra que uma simples dor no pescoço pode evoluir para um quadro de

restrição de movimentos, tornando difíceis pequenas atividades do cotidiano. “E se a causa da dor não for eliminada, as complicações podem ser ainda maiores, como uma hérnia de disco”, explicou o fisioterapeuta. A técnica judiciária Alice Maria Pereira sabe bem o que é isso. Ela descobriu, recentemente, que está com início de hérnia de disco depois que começou a sentir dores na lombar e no ombro.

“Tive a primeira crise em setembro, mas não cuidei direito e a dor aumentou, irradiando para o ombro direito, que está inflamado. Estou tratando para voltar ao ortopedista e fazer exames. Até para virar o pescoço dói muito, não tenho mobilidade e

O fisioterapeuta José Lúcio alerta que dores no pescoço podem evoluir para limitações mais graves



estou afastada das atividades físicas. Com a fisioterapia mudou bastante, estou conseguindo trabalhar melhor. Doutor Lúcio me ensinou alongamentos, exercícios e disse para colocar sempre bolsa de água quente no local. O atendimento do setor de fisioterapia é excelente”, elogiou Alice Maria.

O fisioterapeuta diz que os alongamentos para o pescoço e membros inferiores, que podem ser feitos no trabalho e em casa, são muito úteis para prevenir dores e até mesmo aliviar as já existentes. “As pessoas devem adquirir bons hábitos posturais. Quem trabalha em posições estáticas por longos períodos, deve realizar pausas de cinco a dez minutos a cada uma hora”, ensinou Lúcio, acrescentando que o tratamento na fisioterapia inclui várias técnicas, como o aparelho de eletroterapia (choquinho), infravermelho (que aquece a região dolorida), laser, entre outros.

“Acho de suma importância ter um setor de fisioterapia no trabalho. Primeiro porque é uma forma de humanizar o atendimento e valorizar o corpo funcional, facilitando a vida do servidor. E segundo porque já estive em outros centros de fisioterapia e não gostei do atendimento. Aqui é diferenciado porque somos atendidos por um colega de trabalho que é bastante qualificado e trata a todos com muita atenção”, disse Durvalina. O setor de fisioterapia do TJSE fica no 5º andar do Anexo II, à rua Pacatuba. O telefone é o 3226-3135.



Dicas Preventivas

- ✓ *Realize pequenas pausas rápidas (5 minutos a cada 1 hora) em qualquer atividade que se exerça repetitividade excessiva ou em postura inadequada por tempo prolongado. Durante essas pausas faça alguns alongamentos para as áreas de seu corpo que estiverem executando a tarefa.*
- ✓ *Pisque bastante os olhos, pois a leitura no monitor é mais cansativa do que em um livro. Evite ventilador ou ar-condicionado direcionados para o rosto.*
- ✓ *Cuide para sempre permanecer com uma boa postura, incluindo a adequação do seu posto de trabalho de acordo com as características físicas e com sua atividade.*
- ✓ *Não realizar força nem pressão exageradas, repetitivas ou freqüentes em sua atividade.*
- ✓ *As lesões são curáveis, principalmente nos primeiros estágios. Portanto, procure ajuda.*
- ✓ *Caso o local de trabalho seja próximo a uma janela por onde entre muito sol, é conveniente ajustar cortinas ou persianas para que as luzes não interfiram diretamente no monitor.*
- ✓ *Plantas naturais no local de trabalho não só tornam os espaços mais úmidos, como também reduzem a poeira e outras partículas que poderiam irritar os olhos.*
- ✓ *Não chegue em casa e vá de novo para o computador. Nenhuma pessoa que passa várias horas por dia no computador consegue ser 100% saudável.*
- ✓ *Para uma maior produtividade, saúde e bem-estar, o melhor remédio é sempre prevenir.*

Extraído da publicação 'Ergonomia', produzida para a Semana do Servidor 2015, tendo como responsáveis técnicos Diego Leonardo Cruz Lima Garcia (Médico do Trabalho) e José Lúcio de Oliveira Dantas Júnior (Fisioterapeuta)



CURTINDO A VIDA NA aposentadoria

Acredito que a aposentadoria traz diferentes significados para as pessoas e que elas têm que descobrir o que mais gera bem-estar, aproveitando a esperada oportunidade para se dedicar aos desejos, projetos, *hobbies*, vida familiar, social e atividades físicas. O mais importante é ter um propósito de vida gratificante e produtivo e não

exceder no sono, na comida, na bebida e nem passar muito tempo em frente à televisão. O lema dessas duas servidoras aposentadas é “parar jamais”, a fim de que o ócio não dê margem à depressão e outras doenças. Aqui elas relatam o que mais as motivam a seguir em frente.

JOSEFA TÂNIA Menezes



Essa jovem e extrovertida bisavó, que foi mãe pela primeira vez aos 15 anos, foi escolhida para nos contar o que anda fazendo depois que encerrou suas funções de Juíza de Direito. Logo que se aposentou, sentiu um grande vazio, mas recebeu o apoio dos filhos Mário César, Cristiano e da dedicada Ana Estela. Depois, os trabalhos voluntários trouxeram para ela motivação e alegria. Até hoje, faz recreação na Associação de Amigos dos Autistas em Sergipe (Amas), leciona na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) e, às terças, dedica-se ao setor de Oncologia do Hospital de Urgência de Sergipe (Huse). A magistrada classifica seu trabalho no hospital como “a menina dos olhos”, pois se sente gratificada por atender as crianças em seus inúmeros pedidos, que vão de goiaba verde até uma palavra de amor e confiança. É com essas pessoas que ela se desprende de tudo que possa lhe incomodar e encontra a renovação da fé em Nosso Senhor Jesus Cristo. O seu lema é “amar e perdoar sempre”. A vida dessa Juíza natural de Campo do Brito não foi nada fácil, pois foi necessário muita dedicação aos estudos para se formar em Letras Vernáculas e Direito pela Universidade Federal de Sergipe. Seu gosto pela dança todo mundo conhece, mas ela também não dispensa uma boa leitura e viagens, além da musculação, cinco vezes por semana. Essa bisa é realmente forte, saudável, solidária e ama viver rodeada de filhos e netos.

GENI SILVEIRA Schuster



Profissionalmente, ela já deu sua parcela de contribuição à sociedade e com louvor prestou serviços de Juíza de Direito e Desembargadora para o Tribunal de Justiça de Sergipe. Agora, dá a maior assistência ao esposo Genciano, aos filhos, Saul e Lucas, e aos netos Luna e Henrique. Amante dos bons livros, lê diariamente, um pouco de cada história, sem pressa. Simpatizante do espiritismo, assiste a palestras e valoriza os romances de Zíbia Gasparetto. Freqüentadora da Igreja de São Pedro e São Paulo, dá assistência ao abrigo do Padre Peixoto, onde são acolhidos os meninos em situação de risco. Essa religiosidade é o que mantém essa profissional, que se aposentou há 11 meses, em plena capacidade física e mental. Além de referência como magistrada, ela é referência de união familiar, pois nos fins de semana reúne irmãos, filhos, netos e primos na casa de praia do Mosqueiro. Tem mais uma coisa que Geni não abre mão em prol do seu bem-estar: faz hidroginástica três vezes por semana para se sentir saudável e com energia e segue sua vida adiante com esmero e dedicação às pessoas.

DICAS DE LIVROS

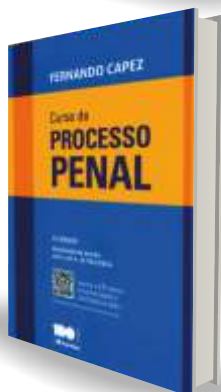


Direito Internacional Público e Privado conforme novo CPC

Paulo Henrique Gonçalves Portela

Editora JusPODIVM, 7ª edição, 2015

A obra traz novas normas e entendimentos da jurisprudência dos Tribunais Superiores brasileiros acerca da aplicação do Direito das Gentes no Brasil. Os tratados internacionais válidos para o Brasil continuam indicados pelos decretos. Ao disponibilizar links para acesso a tratados e outros diplomas jurídicos, foram privilegiadas fontes oficiais, como sites governamentais e de organizações internacionais, pela maior confiabilidade das informações disponibilizadas.



Curso de Processo Penal

Fernando Capez

Editora Saraiva, 22ª edição, 2015

Com uma linguagem simples e acessível, a obra examina os principais temas do direito processual penal: inquérito policial, ação penal, denúncia e queixa, competência, prisão, provas, recursos, entre outros. Em sua 22ª edição, consolidou-se como referência no meio jurídico, tornando-se indispensável aos estudantes que estão tendo um primeiro contato com a matéria, bem como àqueles que buscam aprovação em concursos públicos ou até mesmo profissionais que buscam uma consulta rápida.

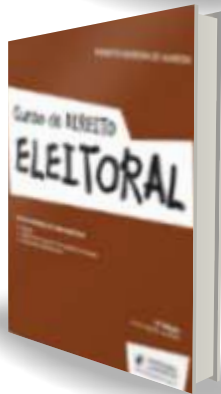


Desaposentação - Teoria e Prática

Adriane Bramante de Castro Ladenthin e Viviane Masotti

Editora Juruá, 2ª edição, 2014

A desaposentação é o assunto do momento. O livro traz, com uma linguagem clara e objetiva, os caminhos que têm sido percorridos sobre o tema, construídos pela doutrina e pela jurisprudência. O objetivo é proporcionar ao operador do direito um estudo aprofundado da matéria, na busca de conceitos jurídicos e justificativa atuarial acerca da necessidade ou não de devolução das parcelas recebidas enquanto aposentado.



Curso de Direito Eleitoral

Roberto Moreira de Almeida

Editora JusPODIVM, 9ª edição, 2015

O direito eleitoral cumpre relevante papel de garantir a democracia, fornecendo, com seu arcabouço teórico e normativo, o instrumental necessário a assegurar a lisura do processo eleitoral, contribuindo decisivamente para o fortalecimento da democracia. O livro apresenta um minucioso estudo realizado pelo autor, que, a partir de sua experiência institucional no Ministério Público Federal, desenvolveu reflexões sobre variados aspectos do direito eleitoral.

Todos esses livros, como também revistas e publicações, estão disponíveis na Biblioteca Central Desembargador Gervásio Prata, no 6º andar do Anexo Administrativo II do Palácio da Justiça, na rua Pacatuba, 55, Centro de Aracaju. Servidores e magistrados do TJSE também têm acesso à Biblioteca Digital, a partir do webmail funcional. O acesso ao acervo é feito apenas nos computadores do TJSE. As opções são de periódicos e livros digitais, em duas versões: HTML e flipping book (que dá acesso ao conteúdo do livro eletrônico).

TJSE abre 14 vagas para Juiz Substituto

Concorrência na primeira fase chegou a 316 candidatos por vaga

Dos 4.428 candidatos que se inscreveram para o cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça de Sergipe, 3.585 participaram da primeira etapa, prova objetiva realizada em novembro de 2015, mas somente 441 foram habilitados (12% dos presentes) para a segunda fase, que consistiu em uma prova escrita discursiva e provas escritas de sentenças cível e criminal, realizadas nos dias 14, 19 e 21 de fevereiro. O concurso, que deve ser encerrado somente no segundo semestre deste ano, oferece 14 vagas, sendo 20% reservadas para candidatos negros e 5% para deficientes.

“Depois, teremos os exames de sanidade física, mental e psicotécnico. Outras fases passam pela sindicância da vida pregressa dos candidatos, a prova de títulos e, por fim, a prova oral. Ou seja, todas as fases, que são eliminatórias, envolvem quase um ano de concurso. É um concurso bastante desgastante para o candidato, mas com fases indispensáveis pelo que se exige do magistrado”, explicou a Juíza Bethzamara Rocha, Presidente da Comissão do Concurso.

Ela ressaltou que alguns fatores são responsáveis pela grande concorrência do

certame, um deles a redução de concursos públicos anunciada em nível federal. “O Tribunal de Justiça de Sergipe está fazendo esse concurso porque estamos com um quadro de Juízes reduzido, apesar do período de contenção de dívidas que o país está passando. Também temos um Tribunal bastante respeitado em relação a metas do CNJ e qualidade dos magistrados”, analisou.

Entre os 719 candidatos negros e os 40 que se inscreveram para vagas de deficientes, havia dois com baixa visão, que receberam cadernos ampliados, e um cego, Fábio Almeida Silva, que solicitou leitura de prova. Ele veio de Campina Grande (PB), onde tem um escritório de advocacia, e disse que tem como exemplo o Desembargador do Trabalho Ricardo Tadeu, que é cego e atua no Paraná.

“Sempre tive inclinação para a magistratura. Estamos em um país que está evoluindo na questão de eliminar as desigualdades sociais. Então, nada melhor que ingressar em uma carreira que tem o mister constitucional de fazer justiça”, destacou Fábio. Além disso, ele disse que a magistratura é uma carreira clássica do Direito e o concurso uma oportunidade para quem vem se preparando para certames públicos. “Em se



Juiz Sidney Almeida visitou as salas e conversou com um dos 40 candidatos que se inscreveram para vagas de deficientes

tratando de concursos, quanto mais provas você faz para ganhar bagagem, melhor. Na prova para Juiz de Pernambuco, fiquei por apenas duas questões no ponto de corte”, contou Fábio Silva.

O Juiz Sidney Almeida, membro da Comissão do concurso, fez questão de cumprimentar o candidato antes da prova e falou sobre a importância da reserva de vagas para negros e deficientes. “Do ponto de vista da inclusão social, o Tribunal de Justiça fica muito satisfeito em oportunizar a essas pessoas o acesso ao serviço público. Sabemos que tanto deficientes quanto negros, historicamente, sofrem exclusão social e felizmente, no Brasil, estamos em um processo de resgate da dignidade dessas pessoas”, analisou o magistrado.

A paz pede a palavra

JUSTIÇA RESTAURATIVA DO BRASIL



Conte para a
Justiça de
Sergipe
**É bom
ouvir
você!**

QUEIXAS, DENÚNCIAS,
SUGESTÕES OU ELOGIOS

Disque 159
www.tjse.jus.br/ouvidoria



OUVIDORIA-GERAL
DO PODER JUDICIÁRIO DE SERGIPE